

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

- 1 **Data** 26 de Março de 2010
- 2 **Horário:** 08:30 às 17:00
- 3 **Local:** Auditório da SESA/ISEP - Rua Piquiri, 170.
- 4 **Conselheiros membros – Gestão 2008-2009**

	<b>Nome</b>		<b>Condição</b>	<b>Órgãos, Entidades e Instituições.</b>
<b>Usuários</b>				
1	Luciano Zanetti	Ausente	Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista	Ausente	Suplente	SINDPETRO
2	Wilson de Souza Silva	Presente	Titular	FETAEP
	M <sup>a</sup> Marucha S. Vetorazzi	Ausente	Suplente	FETAEP
3	Marcelo Montanha da Silva	Justificado	Titular	CUT
	Jonaz Braz	Presente	Suplente	CUT
4	João de Tarso	Presente	Titular	ABECAP
	Arlete Ant <sup>a</sup> Brunholi Xavier	Justificado	Suplente	ABECAP
5	Sonia Maria Anselmo	Presente	Titular	MOPS
	Livaldo Bento	Ausente	Suplente	MOPS
6	Amauri Lopes Ferreira	Presente	Titular	ANEPS
	Maria Elvira Araújo	Presente	Suplente	ANEPS
7	Terezinha Aparecida de Lima	Presente	Titular	IBDVA
	João Maria Ferrari Chagas	Justificado	Suplente	IBDVA
8	Luiz Edgar Christ	Presente	Titular	Fórum Ong/AIDS
	Sirlene Aparecida Candido	Presente	Suplente	Fórum Ong/AIDS
9	Terencio de Lima	Presente	Titular	FAMOPAR
	Luiz de Mauro	Ausente	Suplente	FAMOPAR
10	Joelma Aparecida de Souza Carvalho	Presente	Titular	CMP
	Elizabeth Bueno Cândido	Presente	Suplente	CMP
11	Gencilda Gotardo	Presente	Titular	MST
	Clederson Eloir Engelmann	Ausente	Suplente	MST
12	Ari Alberto Ruschel	Presente	Titular	Pastoral da Pessoa Idosa
	Vasthe Sônia G Schafhauser	Presente	Suplente	Pastoral da Pessoa Idosa
13	Helena Strabelli	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Márcia Behhini Zambrim	Presente	Suplente	Pastoral da Saúde
14	Clarice Siqueira dos Santos	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Amélia Cabral Alessi	Presente	Suplente	Pastoral da Criança
15	Valdir Donizete de Moraes	Presente	Titular	ECOFORÇA
	Rosana Vicente Gnipper	Presente	Suplente	ECOFORÇA
16	Maria Lucia Gomes	Presente	Titular	ASSEMPA
	Rosalina Batista	Ausente	Suplente	ASSEMPA
17	Wilma Araújo Kaiel	Presente	Titular	UBM
	Não indicado		Suplente	UBM
18	Terezinha Pereira da Silva	Justificado	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Luciane Machado Batista	Ausente	Suplente	Rede de Mulheres Negras
	<b>Profissionais de Saúde</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

19	Antônio Garcez Novaes	Presente	Titular	C.R. de Farmácia
	Nilson Hideki Nishida	Presente	Suplente	SINDIFAR-PR
20	Sueli de A. Preidum Coutinho	Presente	Titular	CRESS
	Marina Hiromi Assanuma	Justificado	Suplente	CRMV
21	Edilcélia D do Amaral Ravazzani	Ausente	Titular	CRN
	Danielle Rodrigues Lecheta	Presente	Suplente	CRN
22	Carmen Cristina M dos Santos	Justificado	Titular	ABEN
	Alaerte leandro Martins	Justificado	Suplente	ABEN
23	Genita Reginatto	Ausente	Titular	CREFITO
	Gildásio Jo se dos Santos	Presente	Suplente	CREF
24	Amadeu Alves de O Filho	Presente	Titular	AATO
	Marta vaz Dias de S Boqer	Ausente	Suplente	CRM
25	Soraia Reda Gilber	Justificado	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Mari Elaine Rodella	Presente	Suplente	SINDSAÚDE/PR
26	José Carlos Leite	Presente	Titular	SINDPREVS
	Bett Claid Nascimento	Justificado	Suplente	SINDPREVS
27	Elivani Maria Sarri	Ausente	Titular	FESSMUC
	Irene r dos Santos	Ausente	Suplente	FESSMUC
	<b>Prestadores de Serviços</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>
28	Rosita Márcia Wilner	Presente	Titular	FEMIPA
	Heracles Alencar Arrais	Presente	Suplente	FEMIPA
29	Renato Merolli	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Benno Kreisel	Ausente	Suplente	FEHOSPAR
30	Alfredo Franco Ayub	Justificado	Titular	ACISPAR
	José Cleber Carulla	Ausente	Suplente	ACISPAR
31	Wilson Edmar Ascencio	Justificado	Titular	FEMIPA
	Márcia Regina dos Santos Minelo	Presente	Justificado	ACISPAR
32	Silvia Maria Tintori	Justificado	Titular	UEM
	Valmir Durante	Presente	Suplente	UEM
	<b>Gestores</b>		<b>Condição</b>	<b>Entidade</b>
33	Haroldo Ferreira	Ausente	Titular	COSEMS
	Matheos Chomatas	Presente	Suplente	COSEMS
34	André Gustavo Lopes Pegorer	Ausente	Titular	Fundo Estadual de Saúde
	Olavo Gasparin	Presente	Suplente	Fundo Estadual de Saúde
35	Gilberto B Martin	Ausente	Titular	SESA
	Celia Regina de Souza	Presente	Suplente	SESA
36	Lenora Catharin Rodrigo	Ausente	Titular	SESA
	Mauro Campiolo	Ausente	Suplente	COSEMS

5 **1ª Parte: das 09:30 às 12:00 horas**

6 **Expediente interno**

7 **2. Ordem do Dia**

2.1 Aprovação da Pauta – 5 min.

8 **2.2 Assuntos para Deliberação: Discussão Temática e Comissões**

2.2.1 – Mesa Diretora –

1º Assunto: Justificativas e substituições

2º Assunto: Aprovação das Atas: 153ª RO de 26/06/2009 160ª RO de 25/02/2010

3º Assunto: Parecer da Comissão Organizadora da 9ª CES e Com. Eleitoral referente FESSMUC.

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

4º Assunto: Repasses financeiros aos hospitais de Londrina

5º Assunto: Projeto de Estruturação e Implementação da Vigilância e Prevenção das Violências – apresentação SESA

9 Intervalo + ou – às 10:00 horas por 15 min

10 **2ª Parte: das 13:30 às 17:00 horas**

11 **Parte: das 13:30 às 17:00 horas**

2.2.2 – Comissão Saúde Mental

2.2.3 – Comissão Acesso ao SUS

12 Intervalo –16:00 horas – 15 minutos

13 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez, após a constatação do quórum  
14 necessário a presidente **Joelma Aparecida de Souza Carvalho** dá início a 161ª Reunião  
15 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Joelma dá as boas vindas a todos e coloca  
16 a pauta proposta e enviada antecipadamente aos conselheiros em apreciação. Justificativas e  
17 Substituições. Aprovação de Atas. Parecer da Comissão Organizadora da 9ª Conferência  
18 Estadual de Saúde do Paraná e Comissão Eleitoral, referente à FESSMUC. Repasse financeiro ao  
19 Hospital de Londrina HU. Projeto de Estruturação e Implementação da Vigilância e Prevenção  
20 das Violências. Comissões Temáticas: Comissão de Saúde Mental e Comissão de Acesso ao  
21 SUS. **Celinha** solicita pauta para a Comissão de Comunicação e Informação. **João de Tarso**  
22 solicita pauta para a Comissão de Orçamento. É solicitada ainda pauta para a CIST. **Elaine** para  
23 a Comissão de Recursos Humanos, solicitando também a mesa que dê especial atenção a todos  
24 os ofícios do SINDSAÚDE com pedidos de pautas ainda não contemplados; Comissão de  
25 Vigilância Sanitária. **Joelma** esclarece quanto aos pedidos do SINDSAÚDE que todos foram  
26 lidos e encaminhados às comissões pertinentes e também a SESA. Não havendo mais  
27 sugestões, **Joelma coloca em votação a pauta proposta com as inclusões solicitadas**  
28 **sendo aprovada por todos.** A seguir **passa-se as justificativas de ausências por Liliam**  
29 **Brandalise:** João, IBDVA; Marcelo Montanha por motivo de doença; Terezinha Pereira da  
30 Silva (Mãe Omim), que está participando de evento no Rio de Janeiro, Seminário Internacional  
31 da Saúde da População Negra; Sônia Maria Anselmo por motivo de falecimento na família;  
32 Carmen, ABEN por compromissos no trabalho; Soraia, SINDSAÚDE por estar convalescendo de  
33 cirurgia; Alfredo Ayub por problemas de doença; Marina, CRMV por problemas de doença;  
34 Alerte que também encontra-se no Seminário Internacional da Saúde da População Negra;  
35 Beth Claidth e Silvia Tintori por estar de licença médica. Liliam procede às informações sobre as  
36 substituições de conselheiros. Joel Tadeu Corrêa, FAMOPAR por Terêncio de Lima; Cleberson  
37 representante do MST, que foi para o Haiti em missão, substituído por Aداise F. da Silva. A  
38 seguir passa-se ao próximo item da pauta, Aprovação das Atas. Primeiramente **Neto** coloca em  
39 apreciação a Ata da 153ª Reunião Ordinária, de 26 de junho de 2009. Elaine pede correção de  
40 sua fala na linha 146, quanto às teses a prática do Conselho Nacional de Saúde é fazer tese  
41 guia. Na Conferência Estadual, o Conselho Estadual não tem a prática de fazer tese-guia”. Não  
42 havendo mais sugestões, **Neto coloca em votação a Ata da 153ª Reunião Ordinária do**  
43 **Conselho Estadual de Saúde do Paraná, sendo a mesma aprovada com duas**

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

44 **abstenções e nenhum voto contrário.** A seguir **Neto** coloca em apreciação a Ata da 160ª  
45 Reunião Ordinária, de 25 de fevereiro de 2010. Não havendo sugestões **Neto coloca em**  
46 **aprovação a Ata da 160ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do**  
47 **Paraná, sendo aprovada por unanimidade.** A seguir passa-se ao próximo item da  
48 **pauta, Parecer da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde do**  
49 **Paraná e Comissão Eleitoral, referente à FESSMUC.** Liliam procede a leitura do parecer.  
50 *“Parecer referente questionamento das entidades, ASSEFA – Associação dos Servidores do*  
51 *Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná e FESMEPAR – Federação do Sindicatos dos*  
52 *Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná. Objeto do Parecer: Questionamento das*  
53 *entidades acima acerca do descumprimento por parte da entidade FESSMUC - PR – Federação*  
54 *dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do Estado do Paraná, no Processo*  
55 *Eleitoral – Resolução 011/09 – CES-PR, na 9ª CES, em seu Artigo 8º abaixo descrito: ART. 8º -*  
56 *Para concorrer ao processo eleitoral, a entidade, órgão ou instituição deverá apresentar os*  
57 *documentos discriminados a seguir, junto com a Lista de Documentos Requeridos (Anexo A),*  
58 *devidamente preenchidos: I. Formulário de cadastro de entidades, órgãos e instituições de*  
59 *âmbito estadual, definido pelo CES/PR para este fim; II. Ata de posse, estatuto, regimento*  
60 *interno ou carta de princípios que comprove sua respectiva missão; III. Informar o (s) cargo (s)*  
61 *e o (s) nome (s) completo de seus ocupantes, de todos os membros que compõe a diretoria ou*  
62 *coordenação, respeitando ata de posse, estatuto, regimento interno ou sua carta de princípios;*  
63 *IV. Endereço Completo; V. Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009; VI. Comprovação*  
64 *de atuação em cunho estadual de, pelo menos, um ano; VII. Comprovação de inserção e*  
65 *atuação em, no mínimo, cinco regionais de saúde, de acordo com a estrutura administrativa da*  
66 *Secretaria de Estado da Saúde (SESA); VIII. As entidades, órgãos e instituições aptas a*  
67 *disputarem as vagas ao CES/PR, gestão 2010/2011, deverão indicar na ficha de cadastro de*  
68 *inscrição o nome de seu representante legal. Em reunião deliberativa da plenária do CES/PE em*  
69 *26 de fevereiro de 2010, ficou decidido que a Comissão Eleitoral e a Comissão Organizadora da*  
70 *9ª CES/PR se reunisse para emissão de parecer. No dia 23 de março de 2010, na sala da*  
71 *Secretaria Executiva do CES/PR a Comissão Eleitoral, reunida com a Comissão Organizadora da*  
72 *9ª CES/PR, reavaliou os documentos da Entidades FESSMUC-PR, enviados conforme Resolução*  
73 *011/09 – CES/PR, pleiteando uma vaga no CES/PR. A Comissão Eleitoral considerou que a*  
74 *mesma está rigorosamente em conformidade com os critérios estabelecidos pelo regulamento*  
75 *da 9ª CES/PR, bem como em conformidade com o regulamento da Plenária Eleitoral. Sendo*  
76 *assim a referida Entidade está apta para ser empossada junto ao CES/PR, ficando o pedido*  
77 *solicitado pelas Entidades ASSEF/FESMEPAR indeferido. Este é o parecer. Comissão Eleitoral*  
78 *Luiz Tannous – Instituto de Defesa dos Direitos Humanos; Marden Machado – Tribunal Regional*  
79 *Eleitoral; Fábio Hernandez R. de Araújo – Assembléia Legislativa; Marcio Oliveira Rodrigues –*  
80 *Sindicato dos Jornalistas. Comissão Organizadora da 9ª CES, Odenir Dias Teixeira, Maria Lucia*  
81 *Gomes e Célia Regina de Souza. Não havendo questionamentos **Joelma coloca em votação***  
82 **o Parecer da Comissão da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná e Comissão**  
83 **Eleitoral que traz o indeferimento do pleito trazido pelas entidades ASSEFA e**  
84 **FESMEPAR e reitera a legitimidade de posse da entidade FESSMUC, sendo aprovado**  
85 **por 24 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.** Joelma  
86 Carvalho esclarece ao plenário que tendo sido acatado o Parecer das Comissões será  
87 imediatamente empossada a entidade FESSMUC, tendo como conselheira titular Elivani Maria

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

88 Sarri e suplente Irene Rodrigues dos Santos. Liliam convida a conselheira suplente para tomar  
89 posse pela entidade FESSMUC. **Carlos Aparecido da Silva de Melo** diz que quando a  
90 entidade pleiteou uma vaga de conselheira tinha pleno conhecimento das regras e também  
91 encontrava-se em pleno funcionamento. Que é direito de todos questionarem quando se  
92 sentem prejudicados, mas também devem responder pelos atos quando não o têm. Declara  
93 que a partir deste momento a entidade FESSMUC tomará todas as medidas legais cabíveis,  
94 visando a manutenção do bom nome da entidade. Agradece ao Conselho e a seriedade da  
95 Comissão Eleitoral e Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná na  
96 condução do processo e se despede dizendo que a entidade com certeza muito contribuirá com  
97 o CES/PR. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta: Repasse Financeiro ao Hospital**  
98 **de Londrina – HU. Joelma** lembra ao plenário que o deliberado era que fossem convidados a  
99 participar deste ponto de pauta, um representante do Hospital Universitário, um representante  
100 da SESA e um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Todos foram  
101 convidados oficialmente, somente a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina não respondeu  
102 ao convite. Convida inicialmente a representante do Hospital Universitário de Londrina para  
103 fazer uso da palavra. **Iara** representando o diretor superintendente do HU, Dr. Francisco  
104 Eugênio inicia sua fala dizendo do objeto da apresentação que é a dificuldade financeira vivida  
105 pelo HU mediante atraso no repasse de recursos pela Prefeitura Municipal de Londrina. Fala do  
106 Sistema Único de Saúde e como se dá o atendimento terciário a população de Londrina e  
107 região, visando atender as leis do Sistema Único de Saúde. Lembra que Londrina está na  
108 gestão plena do sistema por isso as pactuações são a nível municipal. Possui 1724 servidores,  
109 350 docentes, comunidade acadêmica, perfazendo um número aproximado de 2.500 pessoas,  
110 mas alunos de pós graduação que estão incluídos no complexo do Hospital Universitário.  
111 Apresenta que são realizados anualmente mais de 32.000 atendimentos de Pronto Socorro,  
112 10.000 atendimentos de internação que equivalem a mais de 800 internações/mês, 8.000  
113 cirurgias, 131.000 atendimentos ambulatoriais. Conta com 357 leitos, sendo 313 de internação  
114 e 44 conveniados, 112 consultórios e uma área física de aproximadamente 35.000 metros  
115 quadrados. Lembra que o HU é referência para urgência e emergência uma vez que é 100%  
116 SUS, além do Centro de Queimados e a implantação do setor de transplante de medula óssea,  
117 dependendo somente do credenciamento pelo Ministério da Saúde. Apresenta os setores em  
118 reforma ou com previsão de reforma dentro do hospital, visando à expansão dos serviços.  
119 Quanto ao processo de faturamento do SUS é enviado à DACA que faz a conferência auditoria e  
120 autoriza o pagamento. Na contratualização o valor fixo é de R\$1.800.00,00 aproximadamente,  
121 o componente variável R\$68.000,00, mais a alta complexidade R\$660.000,00, somando em  
122 pactuação com a Prefeitura aproximadamente R\$2.600.000,00. Sobre a dívida com a Prefeitura  
123 refere que a mesma teve início nos anos de 2004 e 2005 quando da pacutação e do não  
124 reconhecimento de alguns valores apresentados. Alega que hoje nem o valor contratualizado de  
125 R\$2.600.000,00 está sendo repassado, assim como o valor considerado excedente. Esclarece  
126 que os valores não repassados e considerados como déficit, foram alvos de diversas  
127 comunicações pelo HU, inclusive envolvendo a Promotoria. Diz que até abril de 2009 esse  
128 déficit soma R\$7.000.000,00; de maio a novembro de 2009 a dívida somava R\$3.000.000,00.  
129 Esses valores significam reposição de material, manutenção preventiva do hospital e reposição  
130 de equipamentos. Esclarece que os valores de R\$1.800.000,00 estão sendo repassados com  
131 regularidades pela Prefeitura, somente os excedentes da alta complexidade não estão sendo

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

132 repassados. Algumas reuniões estão sendo realizadas entre a Prefeitura e HU com a finalidade  
133 do aumento de do valor da contratualização de R\$2.600.000,00 para R\$3.459.000,00. Diz ainda  
134 que para sobreviver o HU necessita de R\$2.700.000,00/mês, o que virá regularizar o déficit do  
135 hospital, mas deverá haver regularidade dos repasses. Solicita que o novo POA seja assinado e  
136 honrado pelo município de Londrina; que a Prefeitura apresente um cronograma de pagamento  
137 do débito anterior em no máximo trinta dias ao HU e ao Conselho Estadual de Saúde, e uma  
138 vez realizada a negociação que o CES acompanhe o pagamento. **Irvando Carula, SESA** diz  
139 que o HU de Londrina é o segundo pólo de referência do estado, pois é a segunda cidade mais  
140 importante no atendimento no norte do estado e da região. Fala que Londrina vem tendo  
141 dificuldades de pagamento não só ao Hospital Universitário, mas também de outros prestadores  
142 de serviços, e o estado tem cumprido com o seu papel participando de várias reuniões inclusive  
143 como Ministério da Saúde. A SESA fez uma PPI da macro norte, com a conclusão do déficit de  
144 teto financeiro de R\$1.100.000,00. A informação repassada pelo Ministério da Saúde ao Dr.  
145 Gilberto Martin, é que será incorporado ao teto financeiro de Londrina, R\$1.500.000,00, com  
146 isso será possível uma negociação. Fala um pouco de como se deu o atraso e de que o POA  
147 não foi reajustado e que agora o problema tem que ser resolvido pelas partes em Londrina; se  
148 for judicialmente também será em Londrina. Lembra que o HU é um hospital estadual ligado a  
149 Secretaria de Ciência e Tecnologia, mas também recursos da Secretaria de Estado da Saúde.  
150 **Rosita, FEMIPA** se coloca como apoiadora ao HU pois ninguém pode prestar atendimento e  
151 não ser pago. Solicita que o Conselho tenha também especial atenção aos outros dois  
152 importantes, Santa Casa e Hospital Evangélico de Londrina que além do custeio é o pagamento  
153 da folha de seus servidores. Fala também dos plantões de especialidades que precisam de  
154 incentivo. **Rosalina Batista, ASSEMPA** diz que é conselheira no município de Londrina e  
155 também faz parte da mesa executiva do Conselho Municipal de Saúde. Lembra que os recursos  
156 são repassados via fundo, mas as discussões acontecem por outras vias e não pelo Conselho.  
157 Fala de convite que recebeu do Secretário de Saúde para participar de oficina que deveriam  
158 definir o futuro da saúde Londrina, sem que o assunto tivesse passado por discussão no  
159 Conselho. Diz também que na última reunião do Conselho Municipal foi cobrada a questão da  
160 contratualização dos hospitais que estariam vencendo. Não houve manifestação da Secretaria  
161 ao Conselho quanto a este assunto. Fala da comissão que trata da capacitação de conselheiros  
162 e de convite a Dr. Marco Antonio Teixeira para participe dessa capacitação, uma vez que os  
163 conselheiros devem conhecer o seu papel frente a gestão municipal. Diz que o deliberado no  
164 Conselho sobre pagamentos não está sendo aceito, somente o apresentado pelos Secretários  
165 de Fazenda e de Gestão são pagos. Denuncia fala de secretário no Conselho Municipal de  
166 Saúde de Londrina, dê que o Conselho não pode intervir no que o Prefeito decide fazer com os  
167 recursos SUS. Por último afirma que mais do que o debate do pagamento aos hospitais é  
168 necessário saber qual é o papel da gestão da saúde em Londrina. **Livaldo Bento, MOPS**  
169 apresenta como caótica a situação da saúde no município de Londrina. Diz que tem  
170 acompanhado os atendimentos nos hospitais e que os mesmos deixam a desejar, pois há  
171 cartazes fixados nos hospitais dos casos que devem ser atendidos. Se as Unidades Básicas de  
172 Saúde não tem médicos em quantidade suficientes para prestar atendimento a essa população  
173 que demandam aos hospitais, como ficarão os mesmos. Sem atendimento? Pergunta a Iara  
174 como está acontecendo os atendimentos pelo HU uma vez que não há o repasse dos recursos  
175 referidos. **João de Tarso** diz que as três esferas de governo não podem atrasar repasse de

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

176 recursos referentes a contratos em vigor. Diz que a esfera de negociação é Londrina e que o  
177 Ministério Público deve ser envolvido, caso contrário ficará mais difícil o recebimento pelo  
178 hospital. **Elaine, SINDSAÚDE** reforça as falas dos conselheiros que a antecederam. Diz que o  
179 Conselho não tem pleno conhecimento do que acontece no município e que essa discussão já  
180 passou pela Comissão de Orçamento, mas deve ser resolvida no município, pois se o recurso foi  
181 repassado pelo Ministério da Saúde e não pago, devem ser responsabilizados os gestores da  
182 época tanto civil quanto criminalmente pelo ocorrido. Solicita informação sobre o repasse de  
183 recursos do Ministério da Saúde de que período a que se refere e qual o valor para que se  
184 possa saber qual o problema da gestão. Fala da importância do HU no atendimento ao usuário  
185 e diz que o Conselho poderia aprovar uma moção de reconhecimento da dívida para como o  
186 mesmo. Quanto aos hospitais Santa Casa e Evangélico se os mesmos quiserem trazer a  
187 discussão para o CES o assunto será pautado oportunamente, critica a suspensão de  
188 atendimento pelos hospitais sem aviso prévio aos usuários. Se for pautado o assunto sugere  
189 que seja realizada uma visita a ala SUS dos hospitais em referência para que todos possam  
190 conhecer onde são internados esses pacientes. **Rosalina** solicita cópia do ofício enviado ao  
191 Secretário de Saúde de Londrina para que possa levar ao conhecimento do Conselho Municipal  
192 de Saúde de Londrina. Relata que os hospitais de Londrina implantaram o protocolo de  
193 avaliação de risco sem que as Unidades Básicas de Saúde estivessem estruturadas para prestar  
194 atendimento à população, como início na Santa Casa, Evangélico, HU e hoje já está se  
195 implantando nos Hospitais Zona Sul e Zona Norte, que são hospitais secundários e com isso as  
196 pessoas são jogadas de um lado para o outro. Essa implantação também aumentou o número  
197 de pessoas que procuram as farmácias para serem medicadas. Agradece o apoio do Conselho  
198 Estadual ao Conselho Municipal de Saúde de Londrina que por muitas vezes está sozinho nesta  
199 discussão. **Elizabeth Cândido, CMP** diz que até janeiro de 2010 foi conselheira em Londrina e  
200 membro da comissão de orçamento. Lembra que até o mês de maio de 2009, ninguém  
201 repassou a comissão ou ao Conselho esse montante de dívida. Considera decepcionante e falta  
202 de respeito a ausência do gestor de Londrina ao Conselho Estadual de Saúde. Quanto a Santa  
203 Casa e Evangélico eles prestaram o serviço, portanto tem que receber, inclusive pelo agravante  
204 da folha de pagamento. Entende que se houver nova pauta todos os prestadores, inclusive o  
205 Hoftalon que presta serviço de excelência em oftalmologia no município de Londrina devem ser  
206 convidados. Agradece ao apoio do CES. **Irvando** esclarece a conselheira Elaine sobre os  
207 recursos repassados a Londrina, dizendo que o município quando assina o Termo de  
208 Compromisso tem um teto financeiro, nesse teto de média e alta complexidade, os contratos  
209 devem ser realizados dentro deste valor. Se os valores não forem suficientes deve haver  
210 negociação para novo aporte de recursos no teto financeiro. O que houve em Londrina foi uma  
211 pactuação maior do que o recebido no teto financeiro, o que ocasionou o déficit apresentado.  
212 **Iara** lembra que os gestores de prestadores estão conversando há vários meses e que no caso  
213 do HU existe uma comissão da qual fazem parte representantes do HU, da Reitoria, 17ª  
214 Regional de Saúde e da Gestão Municipal que reconheceu a dívida apresentada ao CES. O  
215 Conselho de Administração da Universidade aponta que a dívida deve ser cobrada  
216 judicialmente. O Ministério Público Estadual e Federal foram avisados. O HU precisa da  
217 regularidade do repasse mas não pode deixar de receber o montante da dívida, pois  
218 necessidade de investimentos para continuar o atendimento. **Joelma** pergunta se na comissão  
219 apontada pela Iara tem representante do Conselho Municipal e recebe negativa de resposta.

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

220 **Joelma** lamenta que o Conselho não seja respeitado enquanto instância de deliberação.  
221 Sugere que os conselheiros possam estar fazendo o acompanhamento da questão para estar  
222 integrado ao Conselho Estadual de Saúde. A seguir abre a fala para encaminhamentos dos  
223 conselheiros. **João de Tarso** sugere que o HU execute a dívida anterior e seja aprovada uma  
224 moção de apoio ao mesmo. **Elaine** diz que o Conselho deve apoiar uma moção falando do  
225 repasse dos recursos não pagos anteriormente, mas como não se tem conhecimento da  
226 utilização dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, fica inviabilizado qualquer outro  
227 encaminhamento. **Rosita** sugere que seja apoiado do Hospital Universitário e que se os outros  
228 prestadores tiverem interesse em debater o assunto no CES, assim será feito. Não concorda  
229 com a fala de que houve interrupção de atendimento sem aviso prévio, uma vez que os  
230 prestadores não são irresponsáveis. Foram avisados o Ministério Público, o gestor municipal,  
231 antes da paralisação do atendimento. **Joelma coloca em votação os dois**  
232 **encaminhamentos, Moção de Apoio ao Hospital Universitário de Londrina, e que os**  
233 **conselheiros municipais que também são conselheiros estaduais possam levar esse**  
234 **debate para o Conselho Municipal de Saúde de Londrina, sendo aprovado por**  
235 **unanimidade.** A seguir **Lilium** procede a esclarecimento de fato ocorrido no hotel com os  
236 conselheiros Rosana e Valdir durante o jantar. A conselheira Rosana teria sido abordada por  
237 funcionário do hotel alegando que a mesma não poderia jantar no hotel por ordem do Conselho  
238 Estadual de Saúde. Diz que entrará em contato com os responsáveis pelo hotel para que não  
239 ocorram mais fatos como este. Esclarece que o almoço é previsto para todos os conselheiros,  
240 inclusive os residentes em Curitiba, mas o jantar é previsto somente para os conselheiros do  
241 interior do estado que utilizam a hospedagem, o que não justifica a forma que a conselheira  
242 Rosana foi abordada. Quanto às comissões participantes que não são conselheiros também não  
243 tem refeição prevista no hotel. Com referência ao Sr. Natalino, motorista da VAN que transporta  
244 os conselheiros o café da manhã é ofertado a ele como cortesia do hotel, o almoço foi liberado  
245 pelo Conselho tendo em vista que ele mora longe e não teria tempo suficiente para realizar os  
246 traslados dos conselheiros. Quanto aos outros motoristas de VAN que eventualmente prestam  
247 serviço foi dado conhecimento ao Sr. Natalino que os mesmos não tem direito à refeição no  
248 hotel. Solicita que qualquer problema seja reportado à Secretaria Executiva do CES para que as  
249 dúvidas sejam esclarecidas e não pare nenhum mal entendido entre Secretaria e conselheiros.  
250 **Malú** solicita esclarecimentos sobre os conselheiros participantes de uma comissão, residentes  
251 em Curitiba se têm direito ao almoço. **Lilium** esclarece novamente que todos os conselheiros  
252 têm direito ao almoço nos dois dias, o da reunião da comissão e da reunião do Conselho. A  
253 seguir **Joelma apresenta uma homenagem a todas as mulheres**, referindo-se ao Dia  
254 Internacional da Mulher e o mês de março como o mês da Mulher. Agradece a conselheira Sueli  
255 pela lembrança. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Projeto de Estruturação e**  
256 **Implementação da Vigilância e Prevenção das Violências: Emerson**, técnico da Divisão  
257 de Vigilância de Doenças não Transmissíveis do Departamento de Vigilância Epidemiológica da  
258 SESA apresenta a proposta de projeto da SESA atendendo edital do Ministério da Saúde para  
259 que seja aprovado no Conselho para que o Ministério possa liberar o recurso financeiro. Diz que  
260 o projeto foi construído a várias mãos, visando a integração da Vigilância com a Atenção Básica.  
261 Lembra de apresentação anterior no Conselho sobre as DANTS, onde se trabalha no eixo das  
262 doenças crônicas e no eixo das causas externas. Relata que na política de atenção a saúde,  
263 pensando na promoção à saúde e prevenção da doença, contempla alimentação saudável,





ATA

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

264 prática corporal e atividade física, prevenção e controle do tabagismo, redução da morbi  
265 mortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas, redução de morbi  
266 mortalidade por acidente de trânsito, prevenção de violência e cultura da paz, previsão do  
267 desenvolvimento sustentável. Tudo isso mostra que nas prioridades estão as doenças não  
268 transmissíveis. A partir dessa lógica o Ministério da Saúde passa a implantar algumas ações de  
269 incentivos aos municípios e aos estados, lançando editais desde 2006 para apresentação de  
270 projetos, sendo um deles a prevenção da violência. Emerson faz breve histórico dos editais e da  
271 participação da SESA e de alguns municípios com apresentação de projeto sobre a prevenção  
272 da violência. Apresenta os municípios contemplados com recursos do Ministério da Saúde,  
273 lembrando que o Paraná foi o estado que teve mais municípios contemplados. Fala que o  
274 projeto que ora apresenta é a continuidade do que já se faz estado. Prevenção da Violência tem  
275 uma necessidade de integração com atenção básica, na perspectiva de traçar diagnóstico,  
276 conhecer a realidade e os principais tipos de violência, conhecer o perfil das vítimas e dos  
277 autores das agressões, dimensionar o atendimento da demanda por urgência, emergência e  
278 outros serviços, caracterizar lesões de menor gravidade, revelar a situação da violência  
279 doméstica, revelar formas de violência diferentes, tudo no sentido de conhecer a realidade da  
280 violência, conhecer a morbi mortalidade de violência e acidentes, para implantação de políticas  
281 públicas, não somente no âmbito da saúde, mas também em outros setores. Fala rapidamente  
282 sobre alguns marcos referenciais anteriormente apresentados por ele ao Conselho. Apresenta o  
283 objetivo geral do projeto é Implantar um Sistema integrado de vigilância, prevenção, promoção  
284 e atenção à saúde no que se refere à violência nos diferentes ciclos de vida. Fala dos objetivos  
285 específicos e sobre as ações referentes ao projeto. Diz que os recursos previstos seriam de  
286 aproximadamente R\$62.000,00. Informa que o projeto foi entregue com antecedência aos  
287 conselheiros e apresentado a Comissão de Vigilância. Rosita agradece a apresentação e solicita  
288 que a Comissão de Vigilância se manifeste quanto ao projeto. Daniela relata que o projeto foi  
289 apresentado detalhadamente para a Comissão de Vigilância e por ela solicitado que o mesmo  
290 seja disponibilizado no site do Conselho. Fala que 80% das mortes no Paraná no ano anterior  
291 foram causadas por DANTS, sendo que desses 14% são causas externas, devido a violências e  
292 acidentes, gerando grande impacto na morbi mortalidade no Paraná. Diante do embasamento  
293 técnico do projeto, da exposição para a Comissão, a mesma é de parecer favorável a aprovação  
294 do projeto. Ressalta ainda que o projeto é continuidade do que vem sendo realizado com  
295 sucesso desde o ano anterior. **João de Tarso** pergunta se os município pertencentes a 14ª  
296 Regional de Saúde apresentaram projetos. **Emerson** diz que o município sede não apresentou  
297 projeto, mas outros menores apresentaram. **Sueli Coutinho** pergunta sobre a organização das  
298 Regionais quanto equipes suficientes para o desafio que o projeto apresenta. **Emerson** diz que  
299 ainda existe dificuldade de encontrar uma pessoa de referência que trabalhe com DANTS, pois  
300 o número de recursos humanos é insuficiente. **Shirley, SESA** fala sobre o número de  
301 profissionais das Regionais de Saúde, mas a questão da violência está inerente a todos os tipos  
302 de atendimentos do dia a dia das Regionais, o que levou a proposta de capacitação sobre a  
303 violência. Diz que muitos municípios apresentaram projetos e não foram contemplados o que  
304 pode ser o caso do município sede da 14ª Regional de Saúde. **Wilma Kael** aborda a violência  
305 contra a mulher resgatando informações de seminários realizados em 1999 sobre a violência  
306 contra a mulher, que culminou com uma rede de atendimento de violência contra a mulher.  
307 Fala da dificuldade de se abrigar uma mulher vítima de violência bem como seus filhos,

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

308 atendimento digno a essas mulheres. Solicita que seja resgatado o projeto que está na  
309 Secretaria para implantar e implementar o mesmo e inseri-lo no projeto hoje apresentado.  
310 **Elaine, SINDSAÚDE** diz que o Conselho tem que debater as DANTS, pois é uma questão de  
311 saúde. Levanta o problema da abordagem pelas Regionais de Saúde, pois os servidores não  
312 têm como absorver mais uma ação, portanto apela para a realização de concurso público. Fala  
313 da falta de sensibilização dos diretores de algumas Regionais e gestores dos municípios.  
314 Pergunta quais os indicadores para a avaliação e quais os resultados das ações já executadas e  
315 se há resultados positivos. Pergunta ainda se o Relatório de Gestão que será apreciado no  
316 próximo mês traz algumas informações sobre as DANTS. **Edgar** pergunta por que não está  
317 colocada a questão do abuso sexual no item criança e adolescente e abuso quanto aos idosos.  
318 Links como Lei Maria da Penha ou Delegacia do Idoso e se o propósito é detectar a violência ou  
319 trabalhar com a mesma. Fala da falta de abrigo a essas crianças e adolescentes e  
320 também com as mulheres vítimas de violência. **Emerson** diz que todas as colocações dos  
321 conselheiros são pertinentes e que esse projeto não é o único da SESA e sim um deles que traz  
322 um mapeamento para tornar visível para os serviços de saúde o que apresenta na prática. Fala  
323 do recurso reduzido e que não dá para absorver toda a demanda, portanto a capacitação e  
324 sensibilização em municípios prioritários para a implantação da ficha da violência conforme  
325 orientação do Ministério da Saúde. Que o trabalho é pontual e fortalecimento de rede. Diz ainda  
326 que os projetos dos municípios e do estado trazem a discussão não só para o CES/PR mas  
327 também para as chefias das Regionais de Saúde. Quanto aos indicadores de avaliação esclarece  
328 que estão previstos no projeto, porém restritos as ações deste projeto. Relata que o projeto de  
329 2008 ainda não está concluído, portanto pois como não é um convênio não tem data prevista  
330 para terminar. **Inês, SESA** complementa que o projeto em tela tem como foco principal a  
331 promoção e prevenção, evitando acontecer o fato e a rede de atenção tem o ciclo da  
332 regionalização do serviço de atenção à saúde. Quanto aos indicadores específicos de cada plano  
333 estão previstos no Plano Estadual de Saúde apresentados no Relatório de Gestão. Fala de  
334 outros municípios que estão desenvolvendo essas ações que são modelos a exemplo de  
335 Maringá. Por fim diz que o analisado são as metas operacionais. Não havendo mais  
336 questionamentos **Rosita** coloca em votação o Projeto de Estruturação e Implementação da  
337 Vigilância e Prevenção das Violências, sendo aprovado por unanimidade. **Rosita** agradece ao  
338 representante da SESA, Emerson pela sua participação. Tendo vencido a pauta do período  
339 matutino Rosita sugere que alguma Comissão possa colocar-se rapidamente para encerrar este  
340 período da reunião. **Comissão de Comunicação e Informação: Elizabeth Cândido** diz que  
341 a comissão é importante para o CES, foi feito um plano de ação aprovado pelo Conselho, mas  
342 nada avança. Muitos impecilhos são constatados, falta quórum e outros motivos mais. Solicita  
343 que a mesma seja recomposta. **Rosita** esclarece que para o próximo mês será realizada uma  
344 reunião da mesa diretora com os coordenadores de comissões. **Terezinha, IBDVA** diz que a  
345 composição da Comissão de comunicação é diferente das outras comissões, e pelas suas  
346 especificidades deveria ter sua reunião em dia diferente das outras. **Comissão de DST/AIDS:**  
347 Apresenta as duas demandas da comissão, sendo uma delas a resposta a uma denúncia sobre  
348 o Hospital do Trabalhador que não estaria atendendo pacientes com HIV. Foi composta uma  
349 comissão com representantes da SESA e da Comissão de DST/AIDS que visitou o hospital e a  
350 conclusão foi de que foram diminuídos os leitos para pacientes com HIV e não que os mesmos  
351 não estavam sendo atendidos no Hospital do Trabalhador. A justificativa é a gripe H1N1 e falta

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

352 de recursos financeiros. O segundo ponto é a realização de um WORKSHOP na Bahia sobre  
353 novas formas de prevenção para DST e DST/AIDS, para o qual gostariam que fosse enviado um  
354 membro da Comissão de DST/AIDS que teria o gasto somente da passagem, uma vez que  
355 hospedagem e alimentação é por conta do evento. A indicação da Comissão é do conselheiro  
356 Edgar. **Celinha** relata que chegou a mesa diretora convite para Encontro de Travestis na região  
357 sul para o qual seu nome foi indicado e talvez fosse interessante a indicação de Edgar. Gostaria  
358 da confirmação do pleno do CES. **Rosita** coloca em votação o nome do conselheiro Edgar para  
359 participar do WORKSHOP na Bahia, sendo aprovado por todos. Valdir, Ecoforça fala do  
360 Seminário Nacional da Agenda 21 realizado no ano de 2009 e dentre as ações aprovadas será  
361 realizada no dia 16 de abril das 13h30 às 18h00 no Auditório do Sengi, uma capacitação sobre  
362 ética biocêntrica, aos interessados no assunto para repassá-los a sua base. Entende ser  
363 importante que outros conselheiros participem dessa capacitação. **Valdir** relata acidente sofrido  
364 por sua filha no carnaval passado, e que a mesma deverá passar por várias cirurgias  
365 odontológicas para reposição de seus dentes, e como o tratamento não é viabilizado pelo SUS,  
366 está realizando uma ação entre amigos para que ela possa fazer o tratamento necessário.  
367 Solicita que se os conselheiros se sentirem sensibilizados pela causa possam ajudar tanto  
368 comprando como ajudando a vender. Agradece a solidariedade de todos. **Rosita** esclarece que  
369 por uma questão de orçamento, quanto ao Seminário de Capacitação deve-se dar preferência  
370 aos conselheiros residentes em Curitiba. A conselheira **Malú** coloca-se como interessada.  
371 Outros que tiverem interesse deverão procurar o conselheiro Valdir. Encerra-se o período  
372 matutino da reunião. No período vespertino após a constatação do quórum necessário Joelma  
373 Carvalho reabre a reunião. **Joelma Carvalho** lembra aos conselheiros que é necessário nesta  
374 reunião referendar o nome da Liliam Cristina Brandalise como Secretária do Conselho uma vez  
375 que é início de mandato do Conselho e o referendo não foi realizado na reunião do mês de  
376 fevereiro. Amauri defende o nome de Liliam para a continuidade. **Elaine Rodela** diz que é  
377 importante que a Secretaria Executiva do CES seja ocupada por um servidor, e a Liliam  
378 servidora. Outro ponto é a concordância do Secretário de Estado da Saúde. Reafirma princípio  
379 do SINDSAÚDE que a primeira ligação da Secretária Executiva não é com o Secretário e sim  
380 com as deliberações do Conselho. Ressalta que Liliam nunca feriu esse princípio, mas mesmo  
381 assim gostaria de reafirmá-lo. **Joelma** agradece a lembrança de conselheira Elaine e diz que  
382 por muitas vezes o Conselho teve problemas com outras secretárias. Reporta-se ao período e  
383 que foi Presidente do Conselho os problemas que teve que administrar para que a Conferência  
384 de Saúde fosse realizada. **Joelma coloca em votação o nome de Liliam Cristina  
385 Brandalise para continuidade na Secretaria Executiva do Conselho, sendo aprovada  
386 por unanimidade.** mais questionamentos A seguir passa-se ao próximo item da pauta,  
387 **Comissão de Saúde Mental: Amauri** cumprimenta a todos e agradece o empenho e o  
388 trabalho que a Comissão vem realizando. Apresenta a seguir o **Regulamento da IV  
389 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial - Etapa Regional: Resolução  
390 CES/PR Nº 006/2010** - O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado  
391 conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei  
392 Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro  
393 de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 161ª  
394 Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2010, **RESOLVE**, Aprovar o Regulamento da IV  
395 Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial Etapa Regional. REGULAMENTO DA ETAPA

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

396 REGIONAL DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL. CAPÍTULO I  
397 – Finalidades - Art. 1º A Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
398 Intersectorial origina-se da Resolução nº 005/2010 do Conselho Estadual de Saúde homologada  
399 pelo Secretário de Estado da Saúde e com base na Lei n.o 8.142, de 28 de dezembro de 1990,  
400 e terá como objetivo: § 1º Debater temas relevantes para o campo da Saúde Mental, assim  
401 como os avanços e desafios da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, na  
402 perspectiva da intersectorialidade. § 2º - Promover o debate da saúde mental com os diversos  
403 setores da sociedade no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, que indica novos desafios para a  
404 melhoria do cuidado em saúde mental no território, devendo contemplar o desenvolvimento de  
405 ações intersectoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social educação, cultura,  
406 justiça, trabalho, esporte, entre outros. § 3º - Eleger os delegados da saúde do segmento dos  
407 usuários e sociedade civil organizada trabalhadores, prestadores e gestores, bem como,  
408 delegados intersectoriais afins para a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial. §  
409 4º - Elaborar e encaminhar, para a Comissão Organizadora Estadual, propostas para IV  
410 Conferência Estadual de Saúde Mental- Intersectorial em formulário próprio fornecido pela  
411 organização estadual. Parágrafo Único: A Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde  
412 Mental - Intersectorial será realizada nos municípios escolhidos em cada regional de saúde,  
413 respeitando a data limite de 17/04/2010. CAPÍTULO II - DOS MEMBROS - Art. 2º - Poderão  
414 participar como membros da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
415 Intersectorial do Paraná todos os representantes de entidades, órgãos ou instituições  
416 interessadas na implementação e efetivação das Políticas Públicas de Saúde Mental do Estado  
417 do Paraná, na condição de: I – delegados; II – observadores; III – convidados. § 1º - Durante  
418 a Plenária os membros inscritos como delegados terão direito à voz e a voto; os observadores e  
419 convidados terão direito a voz, mediante critérios do Regimento Interno da Etapa Regional, ad  
420 referendum pelo Plenário do CES - Conselho Estadual de Saúde do Paraná. § 2º - A organização  
421 da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná  
422 garantirá espaço apropriado para os delegados titulares na Plenária Final. § 3º - Durante a  
423 Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná será destinados um  
424 espaço apropriado aos observadores e convidados. SEÇÃO I - DOS DELEGADOS - Art. 3º. Farão  
425 parte da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná, na condição  
426 de delegados: I – representantes de entidades dos usuários; II – representantes de entidades  
427 ou órgãos dos trabalhadores de saúde; III – representantes de entidades dos gestores e  
428 prestadores de serviços de saúde; IV – representantes intersectoriais afins. § 1º - Define-se por  
429 representantes intersectoriais afins órgãos e instituições governamentais que não são da saúde.  
430 § 2º As Entidades só poderão inscrever delegados num único segmento. § 3º As Etapas  
431 Regionais da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná indicarão os  
432 414 (quatrocentos e quatorze) delegados para a Etapa Estadual, distribuídos da seguinte forma:  
433 I – Usuários: 152; II – Trabalhadores de saúde: 77; III – Gestores e Prestadores de serviços de  
434 saúde: 62; IV – Intersectoriais afins: 59; V – Sociedade Civil Organizada: 64. Art. 4º. Os 152  
435 (cento e cinquenta e dois) delegados representantes de Entidades de Usuários serão  
436 distribuídos de acordo com a população do município e por Regional de Saúde para Etapa  
437 Estadual, em conformidade com o Censo Oficial do IBGE, conforme apresentado abaixo: I - 01  
438 (um) a cada 17.810 habitantes. Municípios que farão a etapa regional e/ou municipal: 1ª  
439 Regional de Saúde – Paranaguá – 07 delegados; 2ª Regional de Saúde-Metropolitana – 43

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

440 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa – 08 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati  
441 – 05 delegados; 5ª Regional de Saúde – Guarapuava – 13 delegados; 6ª Regional de Saúde –  
442 União da Vitória – 06 delegados; 7ª Regional de Saúde – Pato Branco – 07 delegados; 8ª  
443 Regional de Saúde – Francisco Beltrão – 08 delegados; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu –  
444 03 delegados; 10ª Regional de Saúde – Cascavel – 14 delegados; 11ª Regional de Saúde –  
445 Campo Mourão – 09 delegados; 12ª Regional de Saúde – Umuarama – 08 delegados; 13ª  
446 Regional de Saúde – Cianorte – 04 delegados; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – 08  
447 delegados; 15ª Regional de Saúde – Maringá – 11 delegados; 16ª Regional de Saúde –  
448 Apucarana – 10 delegados; 17ª Regional de Saúde – Londrina – 09 delegados; 18ª Regional de  
449 Saúde – Cornélio Procópio – 07 delegados; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho - 08  
450 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 11 delegados; 21ª Regional de Saúde –  
451 Telêmaco Borba – 06 delegados e 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã - 4 delegados. Art. 5º. Os  
452 representantes de usuários para fins de representação na Etapa Regional da IV Conferência  
453 Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná serão indicados pelo seu  
454 segmento/entidade, evitando ingerências de qualquer espécie pelos gestores. § 1º - As  
455 entidades representantes de usuários terão de se abster de inscrever delegados titulares e  
456 suplentes que mantenham vínculo empregatício em todas as esferas de governo na área de  
457 saúde. § 2º- As entidades representantes de usuários que estiverem cadastradas no CNES -  
458 Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde estão impedidas de participar na IV  
459 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná na condição de usuário. Art. 6º.  
460 Os 77 (setenta e sete) delegados representantes do segmento dos Trabalhadores de Saúde  
461 serão distribuídos por Regional de Saúde para Etapa Estadual, conforme apresentado a seguir:  
462 Municípios que farão a etapa regional e/ou municipal: 1ª Regional de Saúde – Paranaguá – 02  
463 delegados; 2ª Regional de Saúde-Metropolitana – 15 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta  
464 Grossa – 03 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati – 02 delegados; 5ª Regional de Saúde –  
465 Guarapuava – 04 delegados; 6ª Regional de Saúde – União da Vitória – 02 delegados; 7ª  
466 Regional de Saúde – Pato Branco – 02 delegados; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão –  
467 03 delegados; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu – 01 delegados; 10ª Regional de Saúde –  
468 Cascavel – 05 delegados; 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – 03 delegados; 12ª  
469 Regional de Saúde – Umuarama – 03 delegados; 13ª Regional de Saúde – Cianorte – 01  
470 delegados; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – 03 delegados; 15ª Regional de Saúde –  
471 Maringá – 04 delegados; 16ª Regional de Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª Regional de  
472 Saúde – Londrina – 03 delegados; 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio – 02 delegados;  
473 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho - 03 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 04  
474 delegados; 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª Regional de Saúde  
475 – Ivaiporã - 01 delegados. § 1º Os representantes de trabalhadores de saúde para fins de  
476 representação na Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do  
477 Paraná serão indicados pelo seu segmento/entidade, evitando ingerências de qualquer espécie  
478 pelos gestores. § 2º As entidades de trabalhadores de saúde terão de se abster de inscrever  
479 delegados titulares e suplentes que ocupem cargo de confiança, chefia, comissionado de livre  
480 provimento, pois este vínculo define-os como gestores de saúde, impedindo-os da  
481 representação do segmento de trabalhadores de saúde. Art. 7º. Os 62 (sessenta e dois)  
482 delegados representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço, serão  
483 distribuídos por Regional de Saúde para Etapa Estadual, conforme apresentado a seguir:

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

484 Municípios que farão a etapa regional e/ou municipal: 1ª Regional de Saúde – Paranaguá – 02  
485 delegados; 2ª Regional de Saúde-Metropolitana – 15 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta  
486 Grossa – 03 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati – 02 delegados; 5ª Regional de Saúde –  
487 Guarapuava – 04 delegados; 6ª Regional de Saúde – União da Vitória – 02 delegados; 7ª  
488 Regional de Saúde – Pato Branco – 02 delegados; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão –  
489 03 delegados; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu – 01 delegados; 10ª Regional de Saúde –  
490 Cascavel – 05 delegados; 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – 03 delegados; 12ª  
491 Regional de Saúde – Umuarama – 03 delegados; 13ª Regional de Saúde – Cianorte – 01  
492 delegados; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – 03 delegados; 15ª Regional de Saúde –  
493 Maringá – 04 delegados; 16ª Regional de Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª Regional de  
494 Saúde – Londrina – 03 delegados ; 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio – 02 delegados;  
495 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho - 03 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 04  
496 delegados; 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª Regional de Saúde  
497 – Ivaiporã - 01 delegados. § 1º A eleição dos delegados de gestores/prestadores para fins de  
498 representação na Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do  
499 Paraná serão indicados pelo seu segmento/entidade. Art. 8º. Os 59 (cinquenta e nove)  
500 delegados representantes de Intersetoriais Afins, serão distribuídos por Regional de Saúde para  
501 Etapa Estadual, conforme apresentado a seguir: Municípios que farão a etapa regional e/ou  
502 municipal: 1ª Regional de Saúde – Paranaguá – 02 delegados; 2ª Regional de Saúde-  
503 Metropolitana – 13 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa – 02 delegados; 4ª  
504 Regional de Saúde – Irati – 01 delegados; 5ª Regional de Saúde – Guarapuava – 04 delegados;  
505 6ª Regional de Saúde – União da Vitória – 02 delegados; 7ª Regional de Saúde – Pato Branco –  
506 02 delegados; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão – 03 delegados; 9ª Regional de Saúde  
507 – Foz do Iguaçu – 01 delegados; 10ª Regional de Saúde – Cascavel – 04 delegados; 11ª  
508 Regional de Saúde – Campo Mourão – 03 delegados; 12ª Regional de Saúde – Umuarama – 02  
509 delegados; 13ª Regional de Saúde – Cianorte – 01 delegados; 14ª Regional de Saúde –  
510 Paranavaí – 02 delegados; 15ª Regional de Saúde – Maringá – 03 delegados; 16ª Regional de  
511 Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª Regional de Saúde – Londrina – 03 delegados ; 18ª  
512 Regional de Saúde – Cornélio Procópio – 02 delegados; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho -  
513 02 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 03 delegados; 21ª Regional de Saúde –  
514 Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã - 01 delegados. § 1º A  
515 eleição dos delegados representantes de Intersetoriais Afins para fins de representação na  
516 Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná serão  
517 indicados pelo seu segmento/entidade. Art.9º - Os 61 delegados representantes da sociedade  
518 civil organizada serão distribuídas por Regionais de Saúde, conforme apresentado a seguir: Os  
519 64 (sessenta e quatro) delegados representantes da sociedade civil organizada serão  
520 distribuídos por Regional de Saúde para Etapa Estadual, conforme apresentado a seguir: ????  
521 SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS - Art. 10º. O prazo para as inscrições será definido  
522 em cada regional de saúde de acordo com a data da realização da Etapa Regional. § 1º A ficha  
523 de inscrição do delegado e respectivo suplente será a mesma da Conferência Estadual e será  
524 enviada a Regional pela comissão organizadora da IV CESMI. § 2º A ficha de inscrição do  
525 delegado e respectivo suplente deverá indicar o segmento e o sub segmento, em consonância  
526 com as Leis Estaduais nº. 10.913/94 e nº 11.188/95 e a Resolução nº 333/2003 do Conselho  
527 Nacional de Saúde, apresentados a seguir: I – Segmento/Sub-segmento da Administração



ATA

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

528 Pública: Administração Pública da Esfera Federal; Administração Pública da Esfera Estadual;  
529 Administração Pública da Esfera Municipal; Representante Intersetoriais Afins; Representantes  
530 da Sociedade Civil Organizada. II – Segmento/Sub-segmento de Prestadores de Serviços:  
531 Estabelecimento de Serviço de Público de Saúde; Estabelecimento de Serviço de Saúde  
532 Filantrópico vinculado ao SUS; Estabelecimento de Serviço de Saúde Privado vinculado ao SUS;  
533 Estabelecimento de Ensino Superior da área de Saúde; Entidades/Instituições Conveniadas ao  
534 SUS. III – Segmento/Sub-segmento de Usuários: Entidade (s) representante (s) dos  
535 movimentos comunitários organizados na área de saúde; Entidade (s) representante (s) de  
536 associações de portadores de patologias; Entidade (s) representante (s) de associações de  
537 portadores de deficiências; Representante (s) de Entidade (s) de defesa do consumidor;  
538 Representante (s) de Entidade (s) de movimento sociais e populares organizados;  
539 Representante (s) de Entidade (s) ou organizações de moradores; Representante (s) de  
540 Entidade (s) não governamental – ONGS; Representante (s) de Entidade (s) patronais urbanos  
541 e rurais; Representante (s) de Entidade (s) e movimentos de mulheres do estado do Paraná;  
542 Representante (s) de Entidade (s) e movimentos de negros do Paraná; Representante (s) de  
543 Entidade (s) indígena; Representante (s) de Entidade (s) de aposentados e pensionistas;  
544 Representante (s) de Entidade (s) congregada de sindicatos, centrais sindicais, confederações e  
545 federações de trabalhadores urbanos e rurais; Representante (s) de Entidade (s) ambientalista;  
546 Representante (s) de Organizações religiosas. IV – Segmento/Sub-segmento de Trabalhadores  
547 de Saúde: Entidade/Órgão de Enfermeiros; Entidade/Órgão de farmacêuticos; Entidade/Órgão  
548 de Médicos; Entidade/Órgão de Odontólogos; Entidade/Órgão de Assistentes Sociais  
549 Entidade/Órgão de Nutricionistas; Entidade/Órgão de Psicólogos; Entidade/Órgão de Médicos  
550 Veterinários; Entidade/Órgão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais; Entidade/Órgão de  
551 Fonoaudiólogos; Entidade/Órgão de Educação Física; Entidade/Órgão de outros profissionais de  
552 saúde; Entidade Sindical ou Associação de Trabalhadores de Saúde do Setor Público -  
553 (Federal/Estadual/Municipal); Entidade Sindical ou Associação de Trabalhadores de Saúde do  
554 Setor Privado vinculado ao SUS. SEÇÃO III - DOS OBSERVADORES E DOS CONVIDADOS - Art.  
555 11 Os observadores farão sua inscrição no dia da Etapa Regional, mantendo o percentual de  
556 20% do total de delegados presentes. Parágrafo único. Os observadores não poderão ser  
557 transformados em delegados em hipótese alguma. CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO - Art. 12. A IV  
558 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná terá como tema central: Saúde  
559 Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios “. O tema  
560 central será discutido a partir de três eixos e sete sub-eixos temáticos”: I - Saúde Mental e  
561 Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais: A- Políticas de Saúde Mental no Estado do  
562 Paraná: Gestão e Financiamento; B- Saúde Mental: pactuando caminhos intersetoriais; C-  
563 Controle social nas Políticas de Saúde Mental. II - Consolidar a rede de atenção psicossocial e  
564 fortalecer os movimentos sociais: A - Rede de Saúde Mental e os Movimentos Sociais:  
565 compromisso de todos; B- Rede de Atenção Psicossocial (Comunidades Terapêuticas,  
566 Programas e Outros): Avanços e Desafios. III – Direitos humanos e cidadania como desafio  
567 ético e intersetorial. A- Direitos Humanos e cidadania na Saúde Mental; B- Intersetorialidade  
568 como desafio na Saúde Mental. § 1º A Mesa de Abertura da Etapa Regional da IV Conferência  
569 Estadual de Saúde Mental - Intersetorial deve ser definido pela equipe organizadora regional. §  
570 2º A metodologia da Etapa Regional será definida de acordo com cada realidade. Parágrafo  
571 Único: O tema a ser abordado na Etapa Regional não poderá ser diferente dos acima citados.

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

572 CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 13. A Etapa Regional da IV Conferência Estadual de  
573 Saúde Mental - Intersetorial do Paraná será coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde.  
574 CAPÍTULO V - DOS RECURSOS - Art. 14. As despesas com a realização da Etapa Regional da IV  
575 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná correrão por conta da  
576 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA. Joelma Aparecida de Souza Carvalho.  
577 Presidente do CES/PR. Homologo a Resolução CES/PR nº 006/2010 nos termos do Parágrafo  
578 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dr. Gilberto Berguio Martin.  
579 Secretário de Estado da Saúde. **Elaine, artigo 1º** sugere que seja acrescido política estadual,  
580 uma vez que o debate tem que contemplar o estado. Não havendo ninguém em contrário ao  
581 acréscimo fica aprovado. **Elaine artigo 3º**, pergunta qual o entendimento para sociedade civil  
582 organizada, pois não está claro; quanto aos representantes de entidades intersetoriais afins,  
583 entende que podem ser por exemplo a Secretaria da Criança e do Adolescente o que dará um  
584 grande número de gestores participando em outra vaga, sendo que isso poderia prejudicar a  
585 participação do usuário que corresponde a 50%. **Sueli** membro da comissão organizadora da  
586 conferência relata que o debate sobre o assunto foi amplo na comissão e que ficou definido que  
587 sociedade civil organizada seriam as entidades que ainda não tem militância na área da saúde.  
588 Que esta definição fica mais clara no Regulamento da Conferência Estadual. Lembra que será  
589 respeitada a indicação das entidades e que na orientação da Conferência Nacional 70% dos  
590 participantes serão dos serviços de saúde e 30% da sociedade civil organizada e entidades afins  
591 não sendo necessária a paridade nos 30%. **Elaine** diz que está esclarecida mas preocupa-se  
592 pois os interesses de alguns podem sobrepor-se a necessidade dos usuários. Entende que é  
593 necessário que o Conselho defina melhor essa questão. **Amauri** esclarece que quando da  
594 divisão de vagas pensou-se na intersectorialidade afim serem da gestão, por isso as vagas foram  
595 divididas da forma apresentada, contemplando também o controle social. **Elaine** mediante  
596 leitura do Regimento da Conferência Nacional sugere que suprimido o item 5 do art. 3º. Quanto  
597 ao item 5º definiria as 64 vagas como usuários e não como entidade civil organizada, e justifica  
598 sua sugestão. Solicita esclarecimento porque 59 vagas para entidades afins, pois somando 59  
599 com 62 de sociedade civil organizada o resultado é de 121 vagas, do setor público, privado e  
600 secretarias afins contra 152 vagas dos usuários. Pede que seja reavaliado o número de vagas  
601 possibilitando a paridade. **Oswaldino, Abrasa**, membro da Comissão Organizadora esclarece  
602 que a divisão de vagas foi feita de acordo com orientação da Conferência Nacional, portanto  
603 não deve ser alterada. **Elaine** insiste que não encontrou no Regulamento da Conferência  
604 Nacional a indicação para contemplar 30% de entidades afins. Segue discussão fora do  
605 microfone e ao final Elaine diz que está esclarecida. **Sueli** faz mais alguns esclarecimentos  
606 evocando a Conferência de Saúde Ambiental que também tinha a especificidades de entidades  
607 afins e intersectorialidade. Que essa especificidade de paridade de 5% de usuários é somente  
608 nos Conselhos de Saúde, uma vez que os demais Conselhos são formados de 50% de  
609 sociedade civil e 50% do poder público. **Elaine** reforça sua proposta de excluir entidade civil  
610 organizada e manter somente usuários. Refere-se ao Regimento da Conferência Estadual que  
611 realmente propõe que não há necessidade de paridade nos 30%; gostaria de ver respeitada a  
612 paridade, mas cabe ao Conselho acatar ou não a recomendação da Conferência Nacional.  
613 Sugere que seja diminuída a porcentagem de 30% para entidades afins. **Joelma** sugere que  
614 Elaine e Amauri se reúnam e tragam uma proposta de consenso. **Sueli** apresenta uma proposta  
615 pela Comissão Organizadora, em respeitando a orientação da Conferência Nacional que dos



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

616 30% a divisão contemple 25% de vagas para intersectorialidade e 75% para sociedade civil,  
617 refazendo o cálculo dos dois segmentos. Não havendo consenso **Joelma coloca em votação**  
618 **as propostas da Comissão Organizadora manutenção do texto, recebendo e da**  
619 **conselheira Elaine que seja suprimido o item 5º do artigo 3º e os 30% das vagas**  
620 **sejam transformadas em vagas de usuários, sendo aprovada a segunda proposta por**  
621 **14 votos favoráveis. Elaine** defende a continuidade de sua proposta para que haja paridade  
622 na conferência. Resgata sua proposta integral afirmando que as entidades afins são órgãos  
623 públicos que se colocarão nesta vaga sendo 62 vagas de gestores e prestadores e 59 vagas de  
624 intersectorial afim, somando 121 vagas o que quebra a paridade do controle social no SUS.  
625 Sugere que sejam 10% destinados a intersectorias a saúde mental. **Leite** questiona se o  
626 regulamento da conferência nacional não for obedecido como será a inscrição dos delegados  
627 para a Conferência Nacional. **Elaine** defende sua proposta. **Lilium** lembra que o processo de  
628 Conferência Regional já foi desencadeado até pelo limite do tempo. Concorda com a fala da  
629 conselheira Elaine, mas entende ser necessário haver um consenso para que o Regulamento  
630 possa ser enviado para as Regionais. **Oswaldino** esclarece que alguns municípios já realizaram  
631 Conferência Municipal, a exemplo de Curitiba e escolheram seus delegados, mudar a regra  
632 agora seria muito perigoso. **Joelma coloca em votação as duas propostas, da Comissão**  
633 **Organizadora de se manter os 30% conforme orientação da Conferência Nacional e**  
634 **a proposta da conselheira Elaine de reduzir para 10% enviando justificativa ao**  
635 **Conselho Nacional que recebeu 08 votos favoráveis, sendo vencedora a primeira**  
636 **proposta com 19 votos favoráveis, três abstenções. José Leite** declara seu voto de  
637 abstenção, devido ao que ouviu de que primeiro são realizadas as ações, para depois serem  
638 deliberadas pelo Conselho. **Joelma** esclarece aos conselheiros, José Leite e Genecilda que  
639 nenhum documento foi encaminhado a nenhuma Regional, seja pela Comissão Organizadora,  
640 Mesa Diretora ou Secretaria Executiva ou tomou deliberação sem aval do Conselho. Algumas  
641 Regionais estão usando o Regulamento da Conferência Nacional como referência que já está  
642 disponível há algum tempo e alguns municípios estão realizando suas Conferências Municipais.  
643 **Genecilda** refere que é sobre a fala do Oswaldino de que em Curitiba já foram inclusive  
644 indicados os delegados, portanto o questionamento não é direcionado à Mesa e sim ao autor da  
645 fala. **Elizabeth Candido** reafirma as palavras de Joelma e que se algum município realizou  
646 Conferência o fez sem aval da Comissão Organizadora da Conferência Estadual. **Oswaldino**  
647 justifica que se referiu a Conferência Municipal de Saúde Mental – Intersectorial do município de  
648 Curitiba e não da 2ª Regional de Saúde. Terminados os destaques **Joelma coloca em**  
649 **votação o Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersectorial**  
650 **– Etapa Regional, com as modificações sugeridas, sendo aprovado com 27 votos**  
651 **favoráveis, um voto contrário e uma abstenção.** A seguir passa-se ao próximo item da  
652 **pauta, Regimento da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -**  
653 **Intersectorial:** Resolução CES/PR Nº 007/2010. O Conselho Estadual de Saúde do Paraná –  
654 CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual  
655 e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913,  
656 de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º,  
657 reunido na 161ª Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2010, RESOLVE: Aprovar o  
658 Regimento da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersectorial.  
659 REGIMENTO DA ETAPA REGIONAL DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

660 INTERSETORIAL. CAPITULO I - Dos Objetivos - Artigo 1º - A Etapa Regional da IV Conferência  
661 Estadual de Saúde Mental – Intersectorial convocada pelo Conselho Estadual de Saúde e  
662 Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo debater temas relevantes para o campo da  
663 Saúde Mental, assim como os avanços e desafios da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e  
664 Outras Drogas, na perspectiva da intersectorialidade, através da discussão dos problemas de  
665 Saúde na Regional e da proposição de diretrizes para atualizar o Plano Estadual de Saúde.  
666 CAPÍTULO II - Da Realização - Artigo 2º - A Etapa Regional da IV Conferência Estadual de  
667 Saúde Mental - Intersectorial será realizada até a data limite de 17/04/2010. Parágrafo Único -  
668 As Etapas Regionais serão realizadas no município escolhido sob auspícios das 22 Regionais de  
669 Saúde através da Secretaria Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Saúde. CAPÍTULO III -  
670 Do Temário - Artigo 3º - As Etapas Regionais terão como tema básico 'Saúde Mental direito e  
671 compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios.' Artigo 4º - Além do temário  
672 central a Conferência terá como Eixos: I - Saúde Mental e Políticas de Estado: Pactuar caminhos  
673 intersectoriais. II - Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais.  
674 III - Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersectorial. Os Eixos poderão, a  
675 critério da Comissão Organizadora Regional, ser divididos em sub-eixos, conforme sugestão  
676 abaixo: I - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersectoriais. A - Políticas de  
677 Saúde Mental no Estado do Paraná: Gestão e Financiamento; B - Saúde Mental: pactuando  
678 caminhos intersectoriais; C - Controle social nas Políticas de Saúde Mental. II - Consolidar a rede  
679 de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais. A - Rede de Saúde Mental e os  
680 Movimentos Sociais: compromisso de todos; B - Rede de Atenção Psicossocial (Comunidades  
681 Terapêuticas, Programas e Outros): Avanços e Desafios. III – Direitos humanos e cidadania  
682 como desafio ético e intersectorial. A - Direitos Humanos e cidadania na Saúde Mental; B -  
683 Intersectorialidade como desafio na Saúde Mental. CAPÍTULO IV - Da Organização da Etapa  
684 Regional - Artigo 5º - A Etapa Regional será coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde.  
685 CAPÍTULO V - Dos Membros - Artigo 6º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência,  
686 todas os representantes de entidades, órgãos ou instituições interessadas na implementação e  
687 efetivação das Políticas Públicas de Saúde Mental do Estado do Paraná, na condição de: a)  
688 Delegados; b) Observadores e c) Convidados. Parágrafo 1º - Os membros inscritos como  
689 Delegados terão direito a voz e voto, observadores e convidado terão direito a voz. Parágrafo  
690 2º - Todo Delegado no ato do credenciamento deverá apresentar documento de identificação.  
691 SEÇÃO I - Dos Delegados - Artigo 7º - Farão parte da Etapa Regional da IV Conferência  
692 Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná, na condição de delegados: I –  
693 representantes de entidades dos usuários. II – representantes de entidades ou órgãos dos  
694 trabalhadores de saúde. III – representantes de entidades dos gestores e prestadores de  
695 serviços de saúde. IV – representantes intersectoriais afins, órgãos e instituições governamentais  
696 que não de saúde. V. Representantes da Sociedade Civil Organizada. Artigo 8º - Os delegados  
697 das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades. DOS  
698 GRUPOS DE TRABALHO. Artigo 9º - A abordagem de cada item do temário será realizada por  
699 exposição de: um facilitador (indicado pela comissão da etapa regional), seguido de discussão  
700 na plenária e posterior discussão nos grupos de trabalho. Parágrafo Único - Cada grupo de  
701 trabalho terá um facilitador, um coordenador eleito pela plenária para presidir a reunião e um  
702 relator indicado pela comissão organizadora. Artigo 10º - Será facultado a quaisquer dos  
703 membros da Etapa Regional da IV Conferência de Saúde Mental - Intersectorial, por ordem e

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

704 mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por  
705 escrito durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao  
706 tema. Parágrafo Único - Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e  
707 elaborar propostas a serem discutidas na plenária final. § 1º Cada grupo de trabalho deverá  
708 discutir um eixo preferencialmente, e caso haja tempo poderão ser discutidos outros temas de  
709 livre escolha dos participantes. Art. 11. A distribuição dos participantes nos grupos de trabalho  
710 será feita no ato do credenciamento em número limitado, e sempre procurando resguardar em  
711 conformidade com o Art. 14º do Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
712 Intersectorial. O número de observadores por oficina será limitado conforme a disponibilidade de  
713 vagas, em conformidade com o Art. 15º do regulamento acima citado. § 1º Colocar as opções  
714 de temas para os grupos de trabalho pela ordem de preferência. § 2º Será indicado outro grupo  
715 de trabalho pela Comissão Organizadora da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de  
716 Saúde Mental - Intersectorial do Paraná, não havendo vaga disponível na oficina escolhida, na  
717 ordem de preferência do Delegado. DA PLENÁRIA FINAL - Artigo 12 - A plenária final terá como  
718 objetivos: a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões dos Grupos de Trabalho.  
719 b) Eleger Delegados para a IV Conferência Estadual de Saúde Mental -Intersectorial do Paraná.  
720 Parágrafo Único - O número de Delegados que cada Regional poderá eleger, está disposto no  
721 Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná. Artigo 13 -  
722 Participarão da Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os  
723 delegados terão direito à voz e voto e os participantes apenas a voz. Parágrafo Único - Apenas  
724 poderão pedir destaques de propostas os delegados. Artigo 14 - A mesa diretora, responsável  
725 pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo CES/PR,  
726 juntamente com dois membros da comissão organizadora. Artigo 15 - A apreciação e votação  
727 das propostas consolidadas nos relatórios terá o seguinte encaminhamento: I - A Comissão  
728 Relatora procederá à leitura das Sínteses dos Grupos, de modo que os pontos de divergência  
729 possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem  
730 de apresentação. II - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados  
731 presentes. Parágrafo Único - O Relatório final das Etapas Regionais deve ser enviado para a  
732 Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial até a data  
733 limite de 20/04/2010. Artigo 16 - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada  
734 questionamentos pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja  
735 cumprindo o regimento. Parágrafo Único - Os pedidos de questão de ordem, poderão ser feitos  
736 a qualquer tempo, exceto durante o período de votação, desde que a mesa tenha submetido à  
737 apreciação da plenária os anteriormente feitos. CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais - Artigo  
738 17 - A Comissão Organizadora da Etapa Regional da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
739 Intersectorial decidirá sobre os casos omissos e pôr qualquer eventualidade que ocorra durante  
740 o evento. Curitiba, 26 de março de 2010. Joelma Aparecida de Souza Carvalho - Presidente do  
741 CES/PR. Homologo a Resolução CES/PR nº 007/2010 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da  
742 Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dr. Gilberto Berguio Martin - Secretário de  
743 Estado da Saúde. A seguir Joelma passa aos destaques. **Elaine, Artigo 7** – solicita que  
744 formalmente credenciados ou é colocado para todos os segmentos ou tira deste artigo e que  
745 seja retirada do Regimento a sociedade civil organizada conforme votado no Regulamento.  
746 **João de Tarso** diz que é preciso colocar no artigo 8º, entidades, órgãos e instituições. Elaine,

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

747 Artigo 8º, sugere que o mesmo seja suprimido, pois o artigo faz parte de outra etapa e não do  
748 Regimento, ao que todos concordam. A seguir é solicitada

749 correção onde está escrito Regulamento para Regimento. **Terezinha, Artigo 13**, parágrafo  
750 único, solicita correção para que os observadores possam fazer destaque, que tenham direito a  
751 voz como aprovado em artigo anterior e voto somente os delegados. **Amauri** sugere a  
752 supressão do parágrafo único sendo acatado por todos. **Lilium** sugere nova redação do artigo  
753 14: A mesa diretora responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final será presidida  
754 pelo coordenador da etapa regional. **Leite** sugere que seja acrescido "designado pela  
755 comissão", sendo a redação proposta por Lilium e Leite acatada por todos. Não havendo mais  
756 destaques **Joelma coloca em votação o Regimento da Etapa Regional da IV**  
757 **Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial, sendo aprovado por**  
758 **unanimidade.** A seguir passa-se ao próximo item da pauta, **Regulamento da IV**  
759 **Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial** : O Conselho Estadual de Saúde  
760 do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da  
761 Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei  
762 Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental  
763 conferida pelo art. 5º, reunido na 160ª Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2010,  
764 *RESOLVE*: Aprovar o Regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial.  
765 REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL – INTERSETORIAL DO  
766 PARANÁ - CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES - Art. 1º A IV Conferência Estadual de Saúde Mental  
767 - Intersetorial origina-se da Resolução nº 433 do Conselho Nacional de Saúde, homologado  
768 pelo Ministro da Saúde em 14 de janeiro de 2010, com base na Lei n.o 8.142 de 28 de  
769 dezembro de 1990, terá como objetivo debater temas relevantes para o campo da Saúde  
770 Mental, assim como os avanços e desafios da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras  
771 Drogas, na perspectiva da intersectorialidade. § 1º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental  
772 – Intersetorial deverá promover o debate da Saúde Mental com os diversos setores da  
773 sociedade no atual cenário da Reforma Psiquiátrica, que indica novos desafios para a melhoria  
774 do cuidado em saúde mental no estado, devendo contemplar o desenvolvimento de ações  
775 intersectoriais, com ênfase nos direitos humanos, assistência social, educação, cultura, justiça,  
776 trabalho, esporte, entre outros. § 2º - A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial  
777 se realizará sob os princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde – SUS, do Sistema Único  
778 de Assistência Social – SUAS, da Política Nacional dos Direitos Humanos e das demais políticas  
779 intersectoriais. De acordo com as Leis Estaduais nº 10.913/94, 13.331/01 e o Decreto Estadual  
780 no 5.711/02, a IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial é fórum estadual de  
781 debate e deliberação sobre a Política Estadual de Saúde Mental do Estado do Paraná, aberto a  
782 todos os segmentos da sociedade e tem a finalidade de: I – avaliar a situação da Saúde Mental  
783 do Estado do Paraná; II – formular, avaliar e fixar as diretrizes gerais da Política Estadual de  
784 Saúde Mental; III – eleger e homologar os delegados para a IV Conferência Nacional de Saúde  
785 Mental – Intersetorial. CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO - Art. 2º - A IV Conferência Estadual de  
786 Saúde Mental – Intersetorial do Estado do Paraná, terá abrangência estadual e ocorrerá em  
787 etapas, nos âmbitos municipais e/ou regional. O temário central e seus respectivos eixos  
788 temáticos deverão ser discutidos em todas as etapas. Art. 3º - A IV Conferência Estadual de  
789 Saúde Mental - Intersetorial terá como tema central: "Saúde Mental direito e compromisso de



ATA

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

790 todos: consolidar avanços e enfrentar desafios”. Art. 4º - As etapas da IV Conferência Nacional  
791 de Saúde Mental – Intersectorial deverão ser realizadas observando-se as datas-limite expostas  
792 a seguir: I - Etapa Municipal e/ou Regional – 02 a 17/04/2010; II- Etapa Estadual – A Etapa  
793 Estadual realizar-se-á na cidade de Curitiba, nos dias 18 e 19/05/10, tendo por local o Centro  
794 de Convenções de Curitiba, sob os auspícios do Governo do Estado do Paraná, por meio da  
795 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e do Conselho Estadual de Saúde. § 1º O município  
796 abaixo de 300.000 habitantes que quiser realizar sua Conferência Municipal deverá comunicar à  
797 Regional de Saúde correspondente até a data limite de 02 de abril de 2010. § 2º Os municípios  
798 com população acima de 300.000 habitantes deverão realizar a Conferência Municipal de Saúde  
799 Mental -Intersectorial, que são: Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa. § 3º  
800 Caso município relacionado no § 2º não realize Conferência Municipal, não poderá ter  
801 representantes nas etapas regionais, Conferência Estadual e Nacional, sendo as vagas para  
802 Conferência Estadual redistribuídas na Regional de Saúde. CAPÍTULO III - DOS MEMBROS - Art.  
803 5º Poderão participar como membros da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
804 Intersectorial do Paraná todos os representantes de entidades, órgãos ou instituições  
805 interessadas na implementação e efetivação das Políticas Públicas de Saúde Mental do Estado  
806 do Paraná, na condição de: I – delegados; II – delegados natos; III – observadores; IV –  
807 convidados. §1º Durante a Plenária Final os membros inscritos como delegados terão direito à  
808 voz e a voto; os observadores e convidados terão direito a voz, mediante critérios do  
809 Regimento Interno da própria Conferência, ad referendum pelo Plenário do CES - Conselho  
810 Estadual de Saúde do Paraná. § 2º Todo delegado, no ato do credenciamento, deverá  
811 apresentar documento oficial de identificação. § 3º A Comissão Organizadora da IV Conferência  
812 Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná garantirá espaço apropriado para os  
813 delegados titulares na Plenária Final. § 4º Durante a IV Conferência Estadual de Saúde Mental  
814 do Paraná será destinados um espaço apropriado aos observadores e convidados. SEÇÃO I -  
815 DOS DELEGADOS - Art. 6º. Farão parte da IV Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná,  
816 na condição de delegados: I – representantes de entidades dos usuários; II – representantes  
817 de entidades ou órgãos dos trabalhadores de saúde; III – representantes de entidades dos  
818 gestores e prestadores de serviços de saúde; IV – representantes intersectoriais afins, órgãos e  
819 instituições governamentais que não de saúde e representantes da sociedade civil organizada.  
820 § 1º Define-se por representantes intersectoriais afins órgãos e instituições governamentais que  
821 não são da saúde. § 2º As Entidades só poderão inscrever delegados num único segmento. §  
822 3º A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersectorial do Paraná será formada por 672  
823 (seiscentos e setenta e dois) delegados, distribuídos da seguinte forma, conforme deliberado na  
824 Reunião Ordinária nº 161 do CES/PR em 26 de março de 2010: I – Usuários: 307 (trezentos e  
825 sete); II – Trabalhadores de saúde: 105 (cento e cinco); III – Gestores e Prestadores de  
826 serviços de saúde: 105 (cento e cinco); IV – Intersectoriais afins: 83 (oitenta e três); V –  
827 Delegados Natos: 72 (setenta e dois). § 4º São delegados natos os 36 conselheiros titulares e  
828 36 conselheiros suplentes do CES/PR representantes de cada entidade, órgão e instituição,  
829 distribuídos em seus respectivos segmentos como segue abaixo: I – Usuários: 36 (trinta e seis);  
830 II – Trabalhadores de saúde: 18 (dezoito); III – Gestores e Prestadores de serviços de saúde:  
831 18 (dezoito). Inciso 1º Todo Conselheiro Titular e Suplente deverá entregar a ficha de inscrição  
832 preenchida, até o final da reunião ordinária do CES de 30 de Abril de 2010, na Secretaria  
833 Executiva do CES/PR que efetuará a inscrição dos mesmos. Inciso 2º – Todo Conselheiro Titular

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

834 e Suplente deverá OBRIGATORIAMENTE participar da etapa Municipal e/ou Regional de Saúde  
835 Mental, do seu respectivo município ou regional. Inciso 3º – O Conselheiro Estadual de Saúde  
836 que não cumprir o estipulado no Inciso I não será inscrito pela Secretaria Executiva do CES/PR  
837 e não caberá recurso. § 5º Constitui pré-requisito à participação na IV Conferência Estadual de  
838 Saúde Mental - Intersetorial do Paraná, na qualidade de delegado, ter participado de etapa  
839 Municipal e/ou Regional, realizada até a data limite, ou seja, 17 de abril de 2010. Art. 7º. Todo  
840 delegado titular, de qualquer segmento, eleito para a IV Conferência Estadual de Saúde Mental  
841 -Intersetorial do Paraná, terá um único suplente, ambos participantes de etapa Municipal e/ou  
842 Regional, mediante apresentação da lista de presença e, conforme estipulado no Artigo 3º,  
843 parágrafo 3º. Art. 8º. Os 307 (trezentos e sete) delegados representantes de Entidades de  
844 Usuários serão distribuídos de acordo com a população do município e por Regional de Saúde,  
845 em conformidade com o Censo Oficial do IBGE, conforme apresentado abaixo: I - 01 (um) a  
846 cada 17.810 habitantes. Municípios que farão a etapa regional e/ou municipal: 1ª Regional de  
847 Saúde – Paranaguá – 07 delegados; 2ª Regional de Saúde – Metropolitana – 43 delegados; 3ª  
848 Regional de Saúde – Ponta Grossa – 08 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati – 05  
849 delegados; 5ª Regional de Saúde – Guarapuava – 13 delegados; 6ª Regional de Saúde – União  
850 da Vitória – 06 delegados; 7ª Regional de Saúde – Pato Branco – 07 delegados; 8ª Regional de  
851 Saúde – Francisco Beltrão – 09 delegados; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu – 03  
852 delegados; 10ª Regional de Saúde – Cascavel – 14 delegados; 11ª Regional de Saúde – Campo  
853 Mourão – 09 delegados; 12ª Regional de Saúde – Umuarama – 08 delegados; 13ª Regional de  
854 Saúde – Cianorte – 04 delegados; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – 08 delegados; 15ª  
855 Regional de Saúde – Maringá – 11 delegados; 16ª Regional de Saúde – Apucarana – 10  
856 delegados; 17ª Regional de Saúde – Londrina – 09 delegados; 18ª Regional de Saúde –  
857 Cornélio Procópio – 07 delegados; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho - 08 delegados; 20ª  
858 Regional de Saúde – Toledo – 11 delegados; 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba – 06  
859 delegados e 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã – 04 delegados. Municípios acima de 300 mil  
860 habitantes deverão realizar sua conferência municipal: Curitiba - 53 delegados; Foz do Iguaçu -  
861 10 delegados; Londrina - 14 delegados; Maringá - 10 delegados; Ponta Grossa - 10 delegados.  
862 Art. 9º. Os representantes de usuários para fins de representação na IV Conferência Estadual  
863 de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná serão indicados pelo seu segmento/entidade,  
864 evitando ingerências de qualquer espécie pelos gestores. § 1º A eleição dos delegados de  
865 usuários deverá ser por meio de etapa Municipal e/ou Regional e a inscrição do titular, ou de  
866 seu suplente, se fará com documentos comprobatórios de participação de ambos nestas etapas,  
867 conforme determina o art. 4º deste Regulamento. § 2º Todos os documentos, acima citados,  
868 acompanhados da ficha de inscrição corretamente preenchida, com todos os dados, do titular e  
869 do suplente, deverão ser protocolados junto ao contato das respectivas Regionais de Saúde, até  
870 as 18:00 h do dia 20 Abril de 2010 impreterivelmente. Inciso único – Não serão aceitos outras  
871 formas de encaminhamento destes documentos. § 3º As entidades representantes de usuários  
872 terão de se abster de inscrever delegados titulares e suplentes que mantenham vínculo  
873 empregatício na área da saúde, em todas as esferas de governo. § 4º As entidades  
874 representantes de usuários que estiverem cadastradas no CNES - Cadastro Nacional de  
875 Estabelecimentos de Saúde estão impedidas de participar na IV Conferência Estadual de Saúde  
876 Mental - Intersetorial do Paraná na condição de usuário. Art. 10º. Os 105 (cento e cinco)  
877 delegados representantes do segmento dos Trabalhadores de Saúde serão distribuídos por

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

878 Regional de Saúde, conforme apresentado a seguir: Municípios que farão a etapa regional e/ou  
879 municipal: 1ª Regional de Saúde – Paranaguá – 02 delegados; 2ª Regional de Saúde –  
880 Metropolitana – 15 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa – 03 delegados; 4ª  
881 Regional de Saúde – Irati – 02 delegados; 5ª Regional de Saúde – Guarapuava – 04 delegados;  
882 6ª Regional de Saúde – União da Vitória – 02 delegados; 7ª Regional de Saúde – Pato Branco –  
883 02 delegados; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão – 03 delegados; 9ª Regional de Saúde  
884 – Foz do Iguaçu – 01 delegado; 10ª Regional de Saúde – Cascavel – 05 delegados; 11ª  
885 Regional de Saúde – Campo Mourão – 03 delegados; 12ª Regional de Saúde – Umuarama – 03  
886 delegados; 13ª Regional de Saúde – Cianorte – 01 delegado; 14ª Regional de Saúde –  
887 Paranavaí – 03 delegados; 15ª Regional de Saúde – Maringá – 04 delegados; 16ª Regional de  
888 Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª Regional de Saúde – Londrina – 03 delegados; 18ª  
889 Regional de Saúde – Cornélio Procópio – 02 delegados; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho -  
890 03 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 04 delegados; 21ª Regional de Saúde –  
891 Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã – 01 delegado. Municípios  
892 acima de 300 mil habitantes deverão realizar sua conferência municipal: Curitiba - 20  
893 delegados; Foz do Iguaçu - 03 delegados; Londrina - 05 delegados; Maringá - 03 delegados;  
894 Ponta Grossa - 03 delegados. § 1º Os representantes de trabalhadores de saúde para fins de  
895 representação na IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná serão  
896 indicados pelo seu segmento/entidade, evitando ingerências de qualquer espécie pelos  
897 gestores. § 2º As entidades de trabalhadores de saúde terão de se abster de inscrever  
898 delegados titulares e suplentes que ocupem cargo de confiança, chefia, comissionado de livre  
899 provimento, pois este vínculo define-os como gestores de saúde, impedindo-os da  
900 representação do segmento de trabalhadores de saúde. § 3º Todos os documentos, acima  
901 citados, acompanhados da ficha de inscrição corretamente preenchida, com todos os dados, do  
902 titular e do respectivo suplente, deverão ser protocolados junto ao contato das respectivas  
903 regionais de saúde, até as 18:00 h do dia 20 de Abril de 2010 impreterivelmente. Inciso único –  
904 Não serão aceitas outras formas de encaminhamento destes documentos. Art.11. Os 105 (cento  
905 e cinco) delegados representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviço, serão  
906 distribuído por Regional de Saúde, conforme apresentado a seguir: Municípios que farão a  
907 etapa regional e/ou municipal: 1ª Regional de Saúde – Paranaguá – 02 delegados; 2ª Regional  
908 de Saúde – Metropolitana – 15 delegados; 3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa – 03  
909 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati – 02 delegados; 5ª Regional de Saúde – Guarapuava –  
910 04 delegados; 6ª Regional de Saúde – União da Vitória – 02 delegados; 7ª Regional de Saúde –  
911 Pato Branco – 02 delegados; 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão – 03 delegados; 9ª  
912 Regional de Saúde – Foz do Iguaçu – 01 delegado; 10ª Regional de Saúde – Cascavel – 05  
913 delegados; 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – 03 delegados; 12ª Regional de Saúde –  
914 Umuarama – 03 delegados; 13ª Regional de Saúde – Cianorte – 01 delegado; 14ª Regional de  
915 Saúde – Paranavaí – 03 delegados; 15ª Regional de Saúde – Maringá – 04 delegados; 16ª  
916 Regional de Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª Regional de Saúde – Londrina – 03  
917 delegados; 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio – 02 delegados; 19ª Regional de Saúde  
918 – Jacarezinho - 03 delegados; 20ª Regional de Saúde – Toledo – 04 delegados; 21ª Regional  
919 de Saúde – Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã – 01 delegado.  
920 Municípios acima de 300 mil habitantes deverão realizar sua conferência municipal: Curitiba –  
921 20 delegados; Foz do Iguaçu - 03 delegados; Londrina - 05 delegados; Maringá - 03 delegados;



ATA

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

922 Ponta Grossa - 03 delegados. § 1º A eleição dos delegados de gestores/prestadores deverá ser  
923 por meio de etapa Municipal e/ou Regional e a inscrição do titular, ou de seu suplente, se fará  
924 com documentos comprobatórios de participação de ambos nestas etapas, conforme determina  
925 o art. 4º deste Regulamento. § 2º Todos os documentos, acima citados, acompanhados da  
926 ficha de inscrição corretamente preenchida, com todos os dados, do titular e do respectivo  
927 suplente, deverão ser protocolados junto ao contato das respectivas regionais de saúde, até as  
928 18:00 h do dia 20 de Abril de 2010 impreterivelmente. Inciso único – Não serão aceitas outras  
929 formas de encaminhamento destes documentos. Art. 12. Os 83 (oitenta e três) delegados  
930 representantes de Intersetoriais Afins, serão distribuídos por Regional de Saúde, conforme  
931 apresentado a seguir: Municípios que farão a etapa regional e/ou municipal: 1ª Regional de  
932 Saúde – Paranaguá – 02 delegados; 2ª Regional de Saúde – Metropolitana – 13 delegados; 3ª  
933 Regional de Saúde – Ponta Grossa – 02 delegados; 4ª Regional de Saúde – Irati – 01 delegado;  
934 5ª Regional de Saúde – Guarapuava – 04 delegados; 6ª Regional de Saúde – União da Vitória –  
935 02 delegados; 7ª Regional de Saúde – Pato Branco – 02 delegados; 8ª Regional de Saúde –  
936 Francisco Beltrão – 03 delegados; 9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu – 01 delegado; 10ª  
937 Regional de Saúde – Cascavel – 04 delegados; 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão – 03  
938 delegados; 12ª Regional de Saúde – Umuarama – 02 delegados; 13ª Regional de Saúde –  
939 Cianorte – 01 delegado; 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – 02 delegados; 15ª Regional de  
940 Saúde – Maringá – 03 delegados; 16ª Regional de Saúde – Apucarana – 03 delegados; 17ª  
941 Regional de Saúde – Londrina – 03 delegados; 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procopio – 02  
942 delegados; 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho – 02 delegados; 20ª Regional de Saúde –  
943 Toledo – 03 delegados; 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba – 02 delegados e 22ª  
944 Regional de Saúde – Ivaiporã – 01 delegado. Municípios acima de 300 mil habitantes deverão  
945 realizar sua conferência municipal: Curitiba - 12 delegados; Foz do Iguaçu - 02 delegados;  
946 Londrina - 04 delegados; Maringá - 02 delegados; Ponta Grossa - 02 delegados. § 1º A eleição  
947 dos delegados representantes de Intersetorial Afins deverá ser por meio de etapa Municipal  
948 e/ou Regional e a inscrição do titular, ou de seu suplente, se fará com documentos  
949 comprobatórios de participação de ambos nestas etapas, conforme determina o art. 4º deste  
950 Regulamento. § 2º Todos os documentos, acima citados, acompanhados da ficha de inscrição  
951 corretamente preenchida, com todos os dados, do titular e do respectivo suplente, deverão ser  
952 protocolados junto ao contato das respectivas regionais de saúde, até as 18:00 h do dia 20 de  
953 Abril de 2010, impreterivelmente. Inciso único – Não serão aceitas outras formas de  
954 encaminhamento destes documentos. SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS - Art. 13. O  
955 prazo máximo para a inscrição de todos os delegados na IV Conferência Estadual de Saúde  
956 Mental - Intersetorial expira obrigatoriamente às 18:00 h do dia 30 de Abril de 2010, com a  
957 apresentação de todos os documentos comprovantes solicitados em artigos anteriores e com as  
958 fichas de inscrições corretamente preenchidas, as quais devem ser enviadas pelas Regionais de  
959 Saúde para a secretaria executiva do CES/PR. Inciso Único - Não serão aceitas inscrições após  
960 esta data. § 1º A ficha de inscrição do delegado e respectivo suplente deverá conter as  
961 informações legíveis, abaixo relacionadas: DADOS DA REGIONAL DE SAÚDE E DO CONTATO: 1.  
962 Número da Regional de Saúde e Nome do Município Sede; 2. Nome do Contato/Responsável  
963 pela inscrição na RS; 3. E-mail do Contato. DADOS DO DELEGADO: 4. Segmento; 5. Nome  
964 Completo do Delegado e Nome para Crachá; 6. RG; 7. UF do RG; 8. Sexo; 9. Raça; 10. Sub-  
965 segmento (indicados abaixo, no § 3o deste artigo); 11. Entidade/órgão/instituição (nome por



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

966 extenso seguido da sigla); 12. Área de abrangência da entidade/órgão/instituição (federal,  
967 estadual, regional, municipal); 13. CEP; 14. Endereço da Entidade (Rua/Avenida); 15. Número;  
968 16. Complemento (nº apartamento, nome do condomínio); 17. UF; 18. Município; 19. Bairro;  
969 20. DDD; 21. Fone; 22. Ramal; 23. Fax; 24. Celular; 25. E-mail. DADOS DO SUPLENTE: 26.  
970 Nome Completo e Nome para Crachá; 27. RG; 28. UF da RG; 29. Sexo; 30. Raça; 31. Sub -  
971 segmento (ver tabela do verso); 32. Entidade/instituição/órgão; 33. Área de abrangência da  
972 entidade/órgão/instituição (federal, estadual, regional, municipal); 34. CEP; 35. Endereço da  
973 Entidade (Rua/Avenida); 36. Número; 37. Complemento (nº apartamento, nome do  
974 condomínio); 38. UF; 39. Município; 40. Bairro; 41. DDD; 42. Fone; 43. Ramal; 44. Fax; 45.  
975 Celular; 46. E-mail. DADOS DO PARTICIPANTE: 47. Hospedagem; 48. Alimentação; 49.  
976 Necessidades especiais (alimentação – transporte – translada – outros); 50. Tipo de  
977 necessidades/Deficiência; 51. Opção de temas por ordem de preferência, conforme tabela  
978 anexa (opção 1 ou 2). § 2º A ficha de inscrição do delegado e respectivo suplente deverá  
979 conter as opções de temas para as oficinas, a saber: § 3º. A ficha de inscrição do delegado e  
980 respectivo suplente deverá indicar o segmento e o sub-segmento, em consonância com as Leis  
981 Estaduais nº. 10.913/94 e nº11.188/95 e a Resolução nº333/2003 do Conselho Nacional de  
982 Saúde, apresentados a seguir: I – Segmento/Sub-segmento da Administração Pública:  
983 Administração Pública da Esfera Federal: Administração Pública da Esfera  
984 Estadual:Administração Pública da Esfera Municipal - II – Segmento/Sub-segmento de  
985 Prestadores de Serviços: Estabelecimento de Serviço de Público de Saúde; Estabelecimento de  
986 Serviço de Saúde Filantrópico vinculado ao SUS; Estabelecimento de Serviço de Saúde Privado  
987 vinculado ao SUS; Estabelecimento de Ensino Superior da área de Saúde; Entidades/Instituições  
988 Conveniadas ao SUS. III – Segmento/Sub-segmento de Usuários: Entidade (s) representante  
989 (s) dos movimentos comunitários organizados na área de saúde; Entidade (s) representante (s)  
990 de associações de portadores de patologias; Entidade (s) representante (s) de associações de  
991 portadores de deficiências; Representante (s) de Entidade (s) de defesa do consumidor;  
992 Representante (s) de Entidade (s) de movimento sociais e populares organizados;;  
993 Representante (s) de Entidade (s) ou organizações de moradores; Representante (s) de  
994 Entidade (s) não governamentais – ONGs; Representante (s) de Entidade (s) patronais urbanos  
995 e rurais; Representante (s) de Entidade (s) e movimentos de mulheres do estado do Paraná;  
996 Representante (s) de Entidade (s) e movimentos de negros do Paraná; Representante (s) de  
997 Entidade (s) indígenas; Representante (s) de Entidade (s) de aposentados e pensionistas;  
998 Representante (s) de Entidade (s) congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e  
999 federações de trabalhadores urbanos e rurais; Representante (s) de Entidade (s)  
1000 ambientalistas; Representante (s) de Organizações religiosas. IV – Segmento/Sub-segmento de  
1001 Trabalhadores de Saúde: Entidade/Órgão de Enfermeiros; Entidade/Órgão de farmacêuticos;  
1002 Entidade/Órgão de Médicos; Entidade/Órgão de Odontológicos; Entidade/Órgão de Assistentes  
1003 Sociais; Entidade/Órgão de Nutricionistas; Entidade/Órgão de Psicólogos; Entidade/Órgão de  
1004 Médicos Veterinários; Entidade/Órgão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais;  
1005 Entidade/Órgão de Fonoaudiólogos; Entidade/Órgão de Educação Física; Entidade/Órgão de  
1006 outros profissionais de saúde; Entidade Sindical ou Associação de Trabalhadores de Saúde do  
1007 Setor Público (Federal/Estadual/Municipal); Entidade Sindical ou Associação de Trabalhadores  
1008 de Saúde do Setor Privado vinculado ao SUS. SEÇÃO III - DOS OBSERVADORES E DOS  
1009 CONVIDADOS - Art. 14. Os observadores farão sua inscrição entre 10:00 e 12:00 h do dia 18 de

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1010 Maio de 2010, encerrando-se as inscrições no momento em que atingir 20% do total de  
1011 delegados inscritos e presentes (pós-credenciamento) na IV Conferência Estadual de Saúde  
1012 Mental do Paraná, e conforme disposto no art. 2º deste Regulamento. Parágrafo único. Os  
1013 observadores não poderão ser transformados em delegados em hipótese alguma. Art. 15.  
1014 Caberá à Comissão Organizadora propor para o plenário do CES quem serão os convidados  
1015 para IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná. CAPÍTULO III - DO  
1016 TEMÁRIO - Art. 16. A IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná terá  
1017 como tema central: "Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e  
1018 enfrentar desafios". O tema central será discutido a partir de três eixos e sete sub-eixos  
1019 temáticos: I - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais\; a. Políticas  
1020 de Saúde Mental no Estado do Paraná: Gestão e Financiamento; b. Saúde Mental: pactuando  
1021 caminhos intersetoriais; c. Controle social nas Políticas de Saúde Mental. II - Consolidar a Rede  
1022 de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais: a. Rede de Saúde Mental e os  
1023 Movimentos Sociais: compromisso de todos; b. Rede de Atenção Psicossocial (Comunidades  
1024 Terapêuticas, Programas e Outros): Avanços e Desafios. III – Direitos humanos e cidadania  
1025 como desafio ético e intersetorial: a. Direitos Humanos e cidadania na Saúde Mental; b.  
1026 Intersetorialidade como desafio na Saúde Mental. § 1º A Mesa de Abertura da IV Conferência  
1027 Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná será composta pelo Secretário de Estado de  
1028 Saúde, pelo Presidente do CES/PR, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da IV  
1029 Conferência Estadual de Saúde Mental -Intersetorial do Paraná e demais autoridades. Art. 17.  
1030 Serão organizados grupos de trabalho para o debate dos eixos e sub-eixos relacionados ao  
1031 tema central. § 1º. Os facilitadores de grupos e convidados da IV Conferência Estadual de  
1032 Saúde Mental -Intersetorial do Paraná serão indicados pela Comissão Organizadora e  
1033 referendados pelo Plenário do CES/PR. Art. 18. Serão admitidas teses-texto sobre o tema  
1034 central, para orientar os trabalhos de grupo, previamente inscritos junto à Comissão  
1035 Organizadora até 20 de Abril de 2010. § 1º As teses-textos de subsídios sobre o tema da IV  
1036 Conferência Estadual de Saúde Mental -Intersetorial do Paraná deverão ser referendadas  
1037 mediante assinatura de representantes legais de três entidades de âmbito estadual,  
1038 devidamente reconhecidas ou por Conferência Municipal de Saúde e /ou Regional. § 2º O  
1039 CES/PR através da comissão organizadora disponibilizará aos municípios através do site:  
1040 [www.conselho.saude.pr.gov.br](http://www.conselho.saude.pr.gov.br) as teses texto, que terão a responsabilidade de distribuí-las  
1041 entre seus delegados, sendo que os contatos das regionais ajudarão na divulgação dos  
1042 mesmos. § 3º As teses-textos de subsídios deverão ter no máximo três laudas, e deverão ser  
1043 entregues em CD Rom, gerados por meio de Programa Word for Windows, versão 6.0 ou  
1044 superior, com Fonte Arial, tamanho 12, espaço de um e meio, margem superior e esquerda  
1045 com 2,0 cm e inferior e direita de 1,5 cm. Teses manuscritas ou datilografadas não serão  
1046 aceitas. Art. 19. Cada grupo de trabalho terá um coordenador, um facilitador, um relator  
1047 indicado pela Comissão Organizadora, e um relator adjunto escolhido no grupo. O coordenador  
1048 terá a função de presidir a reunião, controlar o tempo e estimular a participação de todos os  
1049 membros do grupo. O facilitador terá a função de contribuir na discussão temática, subsidiando  
1050 o grupo com informações técnicas. Os relatores se encarregarão de sintetizar as propostas  
1051 aprovadas pelo grupo, as quais deverão compor a consolidação da versão preliminar do  
1052 Relatório Final, junto à Comissão de Sistematização e Relatoria IV Conferência Estadual de  
1053 Saúde Mental -Intersetorial do Estado do Paraná. § 1º A Comissão Organizadora da IV

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1054 Conferência Estadual de Saúde Mental -Intersetorial do Paraná realizará reunião prévia com os  
1055 coordenadores, facilitadores e relatores para o estabelecimento de método comum para  
1056 discussão, relato e entrega de relatórios dos grupos de trabalho. § 2º Cada oficina deverá  
1057 discutir um tema preferencialmente, e caso haja tempo poderão ser discutidos outros temas de  
1058 livre escolha dos participantes. § 3º A distribuição para discussão dos temas nos grupos de  
1059 trabalho será definida pela Comissão Organizadora, garantindo no âmbito da IV Conferência  
1060 Estadual de Saúde Mental -Intersetorial do Paraná a discussão de todos os temas. § 4º Os  
1061 relatores de cada grupo de trabalho deverão apresentar os relatórios à Comissão de  
1062 Sistematização e Relatoria até às 19:00 h impreterivelmente. § 5º A Comissão de  
1063 Sistematização e Relatoria deverá entregar a consolidação das propostas extraídas dos grupos  
1064 de trabalho até às 08:00 h do dia 19 maio de 2010 à Comissão Organizadora da IV Conferência  
1065 Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná. Art. 20. A distribuição dos participantes nos  
1066 grupos de trabalho será feita no ato do credenciamento em número limitado e sempre  
1067 procurando resguardar em conformidade com o Art. 15 deste Regulamento. O número de  
1068 observadores por oficina será limitado conforme a disponibilidade de vagas, de conformidade  
1069 com o Art. 16 deste Regulamento. § 1º Colocar as opções de temas para os grupos de trabalho  
1070 pela ordem de preferência (Anexo 2 da ficha de inscrição). § 2º Será indicado outro grupo de  
1071 trabalho, pela Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná,  
1072 caso não haja vagado na oficina escolhida, na ordem de preferência do Delegado assinaladas  
1073 no anexo 2 da ficha de inscrição. CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 21. A IV Conferência  
1074 Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná será presidida pelo Presidente do CES/PR.  
1075 Parágrafo único. Em caso de eventual ausência, falta, renúncia ou impedimento da Presidente  
1076 do CES/PR o Coordenador da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde  
1077 Mental – Intersetorial do Paraná ou outra pessoa indicada assumirá a presidência da mesma.  
1078 Art. 22. Para o desenvolvimento de suas atividades e a consecução de seus objetivos a IV  
1079 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná disporá de: I – Comissão  
1080 Organizadora da: IV Conferência Estadual de Saúde Mental – Intersetorial 1. Sub-Comissão de  
1081 Infra-Estrutura; 2. Sub-Comissão de Credenciamento; 3. Sub-Comissão de Sistematização e  
1082 Relatoria. II – Comissão Eleitoral para a escolha de delegados para a Conferência Nacional de  
1083 Saúde Mental Intersetorial. I – Comissão Organizadora. - § 1º São membros da Comissão  
1084 Organizadora os representantes indicados pelas entidades, órgãos e instituições integrantes da  
1085 Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CES/PR e membros do CES/PR. § 2º A Comissão  
1086 Organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná foi referendada pelo  
1087 Plenário na 160ª reunião do CES/PR, realizado dia 26 de fevereiro de 2010. II – Comissão  
1088 Eleitoral. - § 1º A Comissão Eleitoral Especial terá a atribuição de instruir o processo de eleição  
1089 dos delegados para a etapa Nacional da Conferência de Saúde Mental - Intersetorial, - § 2º  
1090 Serão membros da Comissão Eleitoral Especial, representantes de entidades, órgãos e  
1091 instituições que integrem ou não o CES/PR, que participarão na condição de convidados e  
1092 indicados pela comissão organizadora da IV Conferência Estadual de Saúde Mental –  
1093 Intersetorial, em um número de dez (10) componentes. § 3º A Comissão Eleitoral destinará  
1094 local específico para o processo eleitoral de cada segmento, coordenado por no mínimo um de  
1095 seus membros. § 4º A Comissão Eleitoral fixará na entrada de cada local destinado ao processo  
1096 eleitoral, lista de presença dos delegados credenciados por segmento. § 5º Conforme  
1097 orientação da Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, serão

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1098 eleitos 53 delegados, distribuídos por segmento, conforme segue abaixo: I – Representante de  
1099 segmento de Usuários = 20 delegados; II – Representante de segmento de Trabalhadores da  
1100 Saúde = 10 delegados; III – Representante de segmento de Gestores / Prestadores de Serviços  
1101 de Saúde = 10 delegados; IV – Representante de segmento Intersetorial = 13 delegados. § 6º  
1102 Cada delegado eleito terá direito a um suplente, devidamente indicado na respectiva plenária  
1103 de seu segmento na eleição realizada durante a IV Conferência Estadual de Saúde Mental –  
1104 Intersetorial. § 7º O delegado eleito que desistir de participar da etapa nacional que acontecerá  
1105 nos dias 27 a 30 de junho de 2010 em Brasília-DF, deverá oficializar sua desistência à Secretaria  
1106 Executiva do CES/PR com no máximo 10 dias de antecedência para que possa ser acionado seu  
1107 suplente. Art. 23. Em caráter excepcional o Regimento Interno da IV Conferência Estadual de  
1108 Saúde Mental - Intersetorial do Paraná será votado e aprovado pelo Conselho Estadual de  
1109 Saúde do Paraná. CAPÍTULO V- DA PROGRAMAÇÃO - Art. 24. A IV Conferência Estadual de  
1110 Saúde Mental Intersetorial do Paraná terá a seguinte programação: § 1º No dia 18 de maio:  
1111 das 07:00 às 10:00 h será realizado o credenciamento dos delegados; das 10:00 às 12:00 h  
1112 acontecerá o credenciamento dos observadores; das 08:30 às 09:30 h ocorrerá a Solenidade de  
1113 Abertura, com a composição da mesa, instalação da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
1114 Intersetorial do Paraná; das 09:30 às 10:30 h acontecerá a Palestra Magna que tratará sobre o  
1115 tema da Conferência – “Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e  
1116 enfrentar desafios”; Das 10:30 às 12:00 h haverá a concentração dos participantes na Boca  
1117 Maldita para uma Manifestação “Luta Anti-Manicomial”, das 12:00 às 13:30 h intervalo para o  
1118 almoço; das 13:30 às 18:00 h os grupos de trabalho. § 2º No dia 19 de Maio: das 08:00 às  
1119 12:30 h será realizada a Plenária final; das 12:30 às 13:30 h intervalo para almoço; das 13:30  
1120 às 14:30 h acontecerá o Processo Eleitoral de escolha dos delegados para a Conferência  
1121 Nacional de Saúde Mental - Intersetorial; das 14:30 às 15:30 h ocorrerá à homologação dos  
1122 delegados eleitos; 16:00 h Solenidade de Encerramento. § 3º Haverá traslado dos hotéis para  
1123 o local da Conferência a partir das 07:00 h do dia 18/05 e retorno após o encerramento dos  
1124 grupos de trabalho, às 18:00 h. No dia 19/05, haverá somente traslado normal dos hotéis para  
1125 o local da Conferência a partir das 07:00 h. § 4º Será servido um café da manhã no dia 18/05,  
1126 das 07:30 às 10:00 h. No mesmo dia, haverá um intervalo para café das 16:00 às 16:15 h. Será  
1127 servido um café após a solenidade de encerramento no dia 19/05. § 5º Os delegados eleitos  
1128 para a Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial deverão estar presentes no ato da  
1129 homologação, previsto para as 13:30 h do dia 19 de Maio, na plenária do local da IV  
1130 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná. A sua falta ou ausência neste  
1131 momento será considerada como desistência e renúncia, e implicará na sua substituição  
1132 imediata por outro delegado segmento/sub-segmento, presente no ato e que será homologada  
1133 pela Comissão Eleitoral as 13:30 às 14:00 h do dia 19 de maio de 2010, no Auditório da IV  
1134 Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná. Inciso único - Não serão  
1135 aceitos recursos posteriores ao não cumprimento do Art. 23 parágrafo 5º. CAPÍTULO VI - DAS  
1136 ATRIBUIÇÕES - Art. 25. São atribuições da Comissão Organizadora IV Conferência Estadual de  
1137 Saúde Mental Intersetorial do Paraná, com o apoio operacional dos membros das sub-  
1138 comissões, Contatos e os coordenadores de Saúde Mental das Regionais de Saúde do Estado. I  
1139 – Promover a divulgação da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -Intersetorial do Paraná;  
1140 II – Promover a realização do evento, atendendo a todos os seus aspectos políticos e técnicos.  
1141 III – Responsabilizar-se pela programação oficial; IV – Selecionar os conferencistas,

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1142 debatedores e receber os documentos oficiais, submetendo-os à Plenária do CES/PR e, em  
1143 casos excepcionais, decidir sobre os mesmos; V – Organizar inscrições, credenciar delegados,  
1144 convidados e observadores; VI – Elaborar e fornecer dados, propostas de Moções e de  
1145 Resoluções, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao  
1146 desenvolvimento dos trabalhos durante a Conferência; VII – Elaborar os Anais da IV  
1147 Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial do Estado do Paraná, compreendidos de  
1148 Resoluções pertinentes, Teses-Textos, Relatório da Plenária Final e Moções, no prazo de  
1149 noventa (90) dias após a Conferência; VIII – Incentivar a realização das etapas Municipais e/ou  
1150 regionais. Art. 26. Compete ao Coordenador da Comissão Organizadora: I – Coordenar e dirigir  
1151 todas as atividades necessárias à realização da Conferência, em conformidade com o presente  
1152 Regulamento e Regimento Interno; II – Solicitar à Mesa Diretora do CES/PR a convocação das  
1153 reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora; III – Promover a articulação  
1154 com as demais comissões da IV Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial do Paraná,  
1155 mantendo a Comissão Organizadora informada do andamento dos trabalhos. Parágrafo único.  
1156 Na ausência, falta, impedimento ou renúncia do Coordenador da Comissão Organizadora  
1157 compete ao coordenador adjunto, assumir as funções a ele delegadas, além de auxiliá-la em  
1158 todos os momentos de organização e da realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental  
1159 - Intersetorial do Paraná. CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS - Art. 27. As despesas com a  
1160 realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Paraná correrão por  
1161 conta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA. § 1º Os delegados residentes até a  
1162 distância de 30 (trinta) quilômetros da cidade de Curitiba não terão direito a jantar, a  
1163 hospedagem e a traslado. § 2º Os delegados representantes dos segmentos de Prestadores e  
1164 de Gestores terão as suas despesas com viagem (ida e volta), hospedagem, alimentação e  
1165 translados às custas de suas entidades, órgãos e instituições de origem. § 3º Os delegados  
1166 representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores terão as despesas de viagens (ida e  
1167 volta) por conta dos Conselhos Municipais de Saúde/Secretarias Municipais da Saúde de origem.  
1168 § 4º Os delegados representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores terão as  
1169 despesas de hospedagem e alimentação pagas com recursos oriundos da Secretaria de Estado  
1170 da Saúde do Paraná, a partir das 12:00 h do dia 17 de maio até às 12:00 h do dia 19 de maio  
1171 de 2010, no hotel em que foi feita a sua reserva. Inciso Único – O hotel cobrará à parte, do  
1172 delegado, as despesas advindas de uso de telefone, frigobar, bar, refeição ou lanche no quarto,  
1173 lavanderia, estacionamento, táxi, diárias extras e de quaisquer outros serviços. § 5º As  
1174 despesas de viagens (ida e volta), hospedagens e refeições dos membros da Comissão  
1175 Organizadora, das sub-comissões e todas as pessoas que ela arremeter, tanto no período da  
1176 organização quanto durante a sua realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental -  
1177 Intersetorial do Paraná, correrão por conta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
1178 (SESA). § 6º Os delegados com deficiência físico/neuromotora, visual, auditivo terão atenção  
1179 especial da coordenação da Conferência, no que se refere à acessibilidade nos locais do evento  
1180 e hospedagens para que possam ter uma participação efetiva. § 7º Os conselheiros estaduais,  
1181 titulares e suplentes em exercício, terão as suas despesas custeadas pelo CES/PR. CAPÍTULO  
1182 VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 28. As Regionais de Saúde do Estado do Paraná deverão  
1183 fornecer todos os subsídios necessários para a realização das Conferências Municipais, etapas  
1184 regionais e para a participação plena dos delegados na IV Conferência Estadual de Saúde  
1185 Mental Intersetorial do Estado do Paraná. - Art. 29. Serão fornecidos certificados a todos os

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1186 participantes da IV Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial do Estado do Paraná.  
1187 Art. 30. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão  
1188 Organizadora. Curitiba, 26 de março de 2010. Joelma Aparecida de Souza Carvalho, Presidente  
1189 do CES/PR. Homologo a Resolução CES/PR nº 005/2010 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º  
1190 da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dr. Gilberto Berguio Martin, Secretário de  
1191 Estado da Saúde. A seguir passa-se aos destaques. **Liliam artigo 9º** - parágrafo terceiro:  
1192 sugere a retirada da "área de saúde". **Terezinha** lembra que esse parágrafo está igual ao da  
1193 Conferência de Saúde, sendo necessária especial atenção com ele. **Elaine** diz que nesta  
1194 Conferência as secretarias afins com a saúde mental estarão representadas e os usuários não  
1195 devem ter vínculo nem com a saúde ou com secretarias afins e defende o encaminhamento da  
1196 Liliam. **Elaine** solicita correção em todos os artigos que referem-se aos trabalhadores, que seja  
1197 sempre explicitado que são trabalhadores de saúde. **Elaine, artigo 14**, solicita a supressão do  
1198 artigo uma vez que os critérios de participação já estão estabelecidos anteriormente. Quanto ao  
1199 artigo 15 solicita correção na data limite para a inscrição dos delegados, unificando em todos os  
1200 artigos. **Liliam** esclarece que as datas estão diferentes pois as inscrições referem-se às etapas  
1201 regionais e conferências municipais e depois para os conselheiros estaduais. **Elaine** diz que se  
1202 refere à finalização do cadastro dos delegados para o dia 30 de abril. **Elizabeth artigo 20**,  
1203 parágrafo 2º, solicita a troca de "oficina" por "grupo de trabalho". **Elaine artigo 25**, parágrafo  
1204 primeiro, lembra que o Regulamento não traz a forma do processo de escolha dos delegados  
1205 para a Conferência Nacional e Comissão Eleitoral. Sugere que a mesma seja votada no pleno do  
1206 CES em reunião ordinária devidamente convocada para esse fim. Sugere um novo artigo onde  
1207 será estipulado que a Comissão Eleitoral cumprirá um regimento eleitoral apreciado pelo  
1208 Conselho e aprovado pelo plenário. **Elaine** sugere a redação: "A composição da comissão  
1209 eleitoral será definida e devidamente eleita no plenário do CES, em reunião com pauta  
1210 específica para esse fim." Novo Artigo: "A comissão eleitoral cumprirá o regimento eleitoral que  
1211 será debatido pelo Conselho Estadual de Saúde e aprovado na plenária da IV Conferência  
1212 Estadual de Saúde Mental – Intersetorial. **Leite** contribui dizendo que devido às polemicas  
1213 anteriores em processos eleitorais, deve estar claro na redação que os membros da comissão  
1214 eleitoral não poderão concorrer ao processo de escolha dos delegados para a Conferência  
1215 Nacional. **Oswaldino** sugere que o regimento eleitoral seja aprovado somente pelo CES/PR.  
1216 Elaine mantém seu encaminhamento de aprovação do regimento eleitoral pela plenária da  
1217 conferência. **Leite** lembra de sua sugestão. Amauri propõe que os integrantes da comissão  
1218 eleitoral da 9ª Conferência Estadual de Saúde, possam ser convidados a fazer parte desta  
1219 comissão. **Joelma coloca em votação as duas propostas. Proposta Um, que seja**  
1220 **formada uma comissão eleitoral com integrantes que não sejam do CES a exemplo**  
1221 **da Conferência Estadual de Saúde e que o regimento eleitoral seja apreciado e**  
1222 **votado no Conselho Estadual. Proposta Dois, que a Comissão Eleitoral cumprirá um**  
1223 **regimento eleitoral apreciado pelo Conselho e aprovado pelo plenário, sendo**  
1224 **aprovada a proposta um com uma abstenção e três votos contrários.** Não havendo  
1225 mais destaques **Joelma coloca em votação o Regulamento da IV Conferência Estadual**  
1226 **de Saúde Mental – Intersetorial com as sugestões apresentadas, sendo aprovado**  
1227 **com uma abstenção.** A seguir passa-se ao próximo item que é a aprovação de  
1228 **conselheiros para coordenar as etapas regionais da conferência.** Amauri relata que em  
1229 13 de abril será a Conferência Regional da 1ª Regional, indicados, Amauri Ferreira Lopes e

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1230 Lenora Rodrigo. Dia 15 de abril a 2ª Regional, com a participação do Oswaldino, Rosita, Irma,  
1231 Tiago e Luiz de Mauro. Dia 15 de abril a 3ª Regional, Ponta Grossa, com Luiz Edgar, Genecilda,  
1232 Wilson Ascêncio e Regiane Tabuti. 4ª Regional, Irati, sem data definida com Elaine Rodela,  
1233 Amélia Cabral. 15 de Abril, 5ª Regional, Guarapuava, Amélia Cabral e Liliam Brandalise. 7ª  
1234 Regional, Pato Branco, Liliam e Amauri. Francisco Beltrão com Liliam e Amélia. Foz do Iguaçu,  
1235 9ª Regional, Amauri e Maria Elvira. Cascavel, 10ª Regional, 17 de abril com Elizabeth Candido,  
1236 Joelma e Rosalina. Campo Mourão, dia 13 de abril com Jonas Braz e João Ferreira Chagas.  
1237 Umuarama, 12ª Regional, dia 15 de abril, Sirlene Aparecida Candido e Jonas Braz. Cianorte,  
1238 13ª Regional com Elivani Maria, Jonas Braz e Márcia. Paranavai, 14ª Regional, dia 14 de abril  
1239 com João de Tarso e Elaine Rodela. Maringá, 15ª Regional com Elivani, Helena e Walmir Duran.  
1240 Apucarana, 16ª Regional, dia 07 de abril com Antonio Garcez Neto e Clarice. Londrina, 17ª  
1241 Regional, com Sônia Anselmo, Terêncio de Lima, Joelma Carvalho e Elizabeth Cândido. Cornélio  
1242 Procópio, 18ª Regional, dia 14 de abril, Alfredo Ayub. Jacarezinho, 19ª Regional, dia 16 de abril  
1243 com Sônia Anselmo, Livaldo Bento e Alfredo Ayub. Toledo, 20ª Regional, dia 16 de abril, com  
1244 José Carlos Leite. Telemaco Borba, 21ª Regional, Joelma Carvalho, Elizabeth Candido e Sueli  
1245 Coutinho. Ivaiporã, 22ª Regional, dia 17 de abril, Livaldo Bento, Terêncio de Lima e Sônia  
1246 Anselmo. **Joelma** informa que o calendário será enviado via endereço eletrônico aos  
1247 conselheiros. Lembra aos conselheiros a importância dos contatos das Regionais de Saúde na  
1248 contribuição para o sucesso da Conferência Estadual de Saúde e da mesma forma para essa  
1249 Conferência de Saúde Mental, que em prazo recorde estão realizando todas as Conferências  
1250 Regionais. **Liliam** reforça a fala da presidente e enfatiza o esforço de todos os contatos que  
1251 estão em processo de organização, pois não poderiam aguardar a reunião de hoje para iniciar o  
1252 processo da conferência. Solicita a todos que os contatos sejam respeitados e tratados com  
1253 carinho. A seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Acesso ao SUS. Sueli**  
1254 apresenta o relatório da sub comissão que visitou o Hospital São Sebastião da Lapa. Registra  
1255 que o relatório foi apresentado a Comissão com acompanhamento de alguns funcionários do  
1256 hospital. Que a idéia inicial era conhecer o hospital, falar com os servidores, mas a sub  
1257 comissão foi convidada pela direção do hospital para outra forma de apresentação. Com relação  
1258 a distribuição de leitos variam com aproximadamente 137 leitos divididos nas especialidades. O  
1259 centro cirúrgico ao foi possível visitar e na reunião da comissão os trabalhadores esclareceram  
1260 que o mesmo funciona na antiga instalação do Hospital Hypólito e Amélia Alves de Araujo  
1261 enquanto aguarda a reforma no prédio do Hospital São Sebastião da Lapa. Existe divergência  
1262 nas informações sobre o investimento no hospital, e será remetida a auditoria da SESA para  
1263 esclarecimentos. Os sanitários também deixaram dúvidas quanto ao uso compartilhado, existe  
1264 reforma prevista para a ala de geologia. Ficou o questionamento da comissão sobre terem  
1265 priorizado a reforma da clínica médica e pediatria que tem a taxa de ocupação de 30% da  
1266 capacidade em detrimento da fisiologia que ocupa a maior parte. O vencimento do contrato da  
1267 manutenção foi 10.11.2009 e a sub comissão aguarda informações. Esclarece que não foi  
1268 possível na visita verificar as saídas de emergências, a cozinha e central de materiais e costura  
1269 que tinha denúncia de ventilação insuficiente, mas a cozinha e refeitório estão reformados.  
1270 Quanto aos pisos e tetos de madeiras foi esclarecido que serão reformados, e hoje são  
1271 realizadas higienização conforme normas da CCIH. Sobre a denúncia de animais peçonhentos a  
1272 direção nega, portanto não há como comprovar a denúncia de aparecimento de cobra na  
1273 pediatria. A comissão sugere a direção do hospital que adote medidas de prevenção, com telas

**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1274 e manutenção de limpeza da mata e do jardim para evitar essas situações. Na questão da  
1275 assistência a taxa de ocupação por tuberculose é de 67,86%, com ociosidade de 30%, e a taxa  
1276 de ocupação da clínica médica e pediatria é de 50%. Como o Hospital São Sebastião da Lapa é  
1277 referência não ficou claro onde está sendo atendida a população da Lapa. Fala da alta por  
1278 desobediência de acordo com normas do hospital. Foi informada a falta de equipe qualificada  
1279 para atendimento aos pacientes com HIV, dependência química e transtornos mentais. A  
1280 sugestão é a contratação de equipe qualificada para esse atendimento e a implantação de  
1281 protocolos multiprofissional pautados nos princípios éticos dos profissionais da área de saúde.  
1282 Quanto às denúncias de assédio moral são de difíceis comprovação. No dia da visita havia uma  
1283 apresentação de trabalhadores e comunidade com declarações favoráveis ao hospital. Sobre o  
1284 motorista que atende o diretor e recebe diárias diferenciadas foi esclarecido que o mesmo  
1285 pertence ao quadro do Ministério da Saúde que tem diária diferenciada com apresentação de  
1286 documentos comprobatórios. Sobre a contratação de médicos e outras categorias por RPA a  
1287 comissão mantém o questionamento sobre os valores exorbitantes pagos a determinadas  
1288 categorias e sugere a realização de concurso público. Com relação ao tratamento de resíduos  
1289 sólidos e líquidos foi verificado que desde 1995 existe solicitação à SESA, à SANEPAR para a  
1290 regularização do tratamento do esgoto. Sobre a denúncia da existência de um cemitério no  
1291 local, após consulta jurídica a SESA por determinação do Secretário de Estado da Saúde foi  
1292 fechado o mesmo. Com relação a Fundação São Sebastião a mesma foi criada em 1964, por  
1293 pacientes do hospital à época; o estatuto não sofreu alteração e hoje os cargos são ocupados  
1294 pelos gestores do hospital. A recomendação é que o estatuto seja modificado e os gestores não  
1295 façam parte da diretoria da fundação. A comissão não se manifesta quanto a existência da  
1296 Fundação, mas entende que a mesma não pode ser composta por servidores e por direção do  
1297 hospital. Os encaminhamentos apresentados são: Encaminhar o relatório apresentado à  
1298 auditoria da SESA. Aguardar a resposta da SESA até a reunião do mês de abril com a finalidade  
1299 de avaliar encaminhamentos necessários. Encaminhar o relatório ao Conselho Municipal de  
1300 Saúde da Lapa para ser apreciado e enviar retorno ao Conselho Estadual. **Elaine, SINDSAÚDE**  
1301 faz breve relato sobre denúncias do SINDSAÚDE quanto ao Hospital São Sebastião da Lapa.  
1302 Fala sobre como a comissão foi cerceada de circular no hospital para que pudesse comprovar  
1303 as denúncias, sendo que uma delas era exatamente que a direção do hospital costuma ter esta  
1304 conduta. Fala que das sete denúncias, duas já são comprovadas, a questão do esgoto e do  
1305 cemitério clandestino. Concorde com o encaminhamento do relatório ao Conselho Municipal de  
1306 Saúde mas o hospital é estadual, portanto propõe a continuidade do trabalho apesar da  
1307 dificuldade encontrada. **Regina, SINDSAÚDE** relata que alguns servidores tinham interesse  
1308 de estarem presentes na apresentação do relatório, mas ficaram com medo de vir. Alguns  
1309 vieram com veículo do hospital e apoiam à direção, alguns estão em dia de folga. Quanto às  
1310 visitas do SINDSAÚDE só podem ser feitas com acompanhamento e direcionamento de  
1311 servidor. As denúncias continuam chegando. **Servidora do Hospital** diz que costuma dar as  
1312 boas vindas aos visitantes e não costuma impedir que as pessoas tenham acesso ao hospital,  
1313 simplesmente acompanha os visitantes. Esclarece que o motorista não reside no hospital.  
1314 Quanto ao Coronel o mesmo não assedia ninguém. **Leite** levanta questão de ordem e diz que  
1315 este não é o fórum para esse tipo debate. **Joelma** esclarece os fatos desde o momento que as  
1316 denúncias chegaram ao Conselho e foram encaminhadas a Comissão de Acesso ao SUS para  
1317 acompanhamento e emissão de relatório e acata a questão de ordem do conselheiro Leite.



**Conselho Estadual de Saúde do Paraná**

**26 de março de 2010**

1318 Solicita que Walmir Durante, membro da Comissão de Acesso ao SUS fale pela comissão.  
1319 **Walmir** diz que a Comissão entende que são várias denúncias e muitas suposições. O caso  
1320 deve ser acompanhado pela auditoria da SESA e o Conselho deve trabalhar quando  
1321 comprovados os fatos. Sugere através da comissão que o SINDSAÚDE acompanhem as  
1322 denúncias e que a Comissão de Acesso ao SUS possa ter essas informações, pois somente em  
1323 uma visita programada não há como ter definição sobre o caso. **Joelma** esclarece que o  
1324 assunto será pauta da Comissão no próximo mês, devendo a SESA estar presente com o  
1325 resultado da auditoria. Não havendo mais questionamentos **Joelma coloca em votação os**  
1326 **encaminhamentos da Comissão de Acesso ao SUS, sendo aprovado por todos.** A  
1327 seguir passa-se ao **próximo item da pauta, Comissão de Orçamento: João de Tarso**  
1328 apresenta o relatório da comissão e apresenta o coordenador, relator e relator adjunto eleitos.  
1329 Apresenta questionamentos feitos à SESA com relação a hospitais inaugurados sem laboratórios  
1330 para realizar os exames necessários; apresentar datas do credenciamento dessas unidades;  
1331 apresentar cópia dos credenciamentos e valores pagos; informar se houve auditoria nos  
1332 serviços ofertados para verificação do serviço ofertado e relação de custo benefício. A seguir  
1333 discutiu-se o quadro de servidores da SESA nos seguintes itens: Indicar os cargos de direção da  
1334 SESA e onde estão lotados; indicar os cargos de coordenação; todos os demais servidores e  
1335 suas lotações; todos os que recebem por recibo de pagamento autônomo (RPA) se houver;  
1336 todos os que colaboram com entidades conveniadas a SESA-PR e indicar as cidades onde estão  
1337 lotados. A seguir apresenta discussão preliminar sobre o Relatório de Gestão. A sugestão é de  
1338 reunião com todas as coordenações da SESA e os componentes do Conselho para reunião da  
1339 Comissão dia 07 de abril, Dia Nacional da Saúde. Outra discussão da comissão são as pessoas  
1340 que passaram em concurso público, mas não foram convocadas. Deve ser tema de debate na  
1341 Comissão de Interiorização, a questão da capacitação e qualificação de todos os conselheiros  
1342 incluindo os do CES-PR. A seguir a discussão de documento do Ministério Público, apresentado  
1343 pelo coordenador, e que não houve encaminhamento previsto no Regimento e "ad referendum"  
1344 do presidente, de todas as resoluções aprovadas anteriormente pelo CES-PR. A comissão  
1345 solicita a análise do Ministério Público e homologação da resolução em questão.  
1346 Encaminhamentos sugeridos: Pedido de esclarecimento à SESA por não estarem funcionando os  
1347 laboratórios nos Hospitais do Litoral e de Campo Largo; convocação de reunião para o dia 07 de  
1348 abril; envio a Comissão de Interiorização solicitação de capacitação de conselheiros municipais  
1349 e estaduais, conforme proposto na reunião pelo gestor da SESA; interpelar a SESA sobre  
1350 recursos humanos conforme descrito no relatório. **Livaldo** completa as informações do  
1351 conselheiro João de Tarso. **Joelma coloca em votação o Relatório e os**  
1352 **encaminhamentos da Comissão de Orçamento por unanimidade.** **Elaine** procede a  
1353 informe de realização de Audiência Pública sobre o PCCV dos trabalhadores da Saúde que  
1354 deverá ser realizado na Assembléia no dia anterior a reunião das comissões no próximo mês.  
1355 Solicita que a mesma diretora possibilite a vinda de conselheiros que tenham interesse no  
1356 assunto. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.

1357